

Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração do IRB Re e as correspondentes Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2024.

A Resolução CVM nº 42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o pronunciamento técnico CPC 50, que estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de resseguros, em linha com o IFRS 17 emitido pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, que substitui o IFRS 4.

As análises constantes do presente relatório foram realizadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17). Conforme divulgado nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP. Isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. Os comentários da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 na visão do negócio, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>. A reconciliação do modelo Visão Negócio encontra-se na Nota Explicativa 3 - Informações de operações por segmento, nas Demonstrações Contábeis.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2024, ano em que o IRB Re celebrou 85 anos de história, alcançamos um marco na Companhia, encerrando o período de *turnaround* com crescimento no resultado operacional. Este avanço ocorreu mesmo diante da tragédia das enchentes no Rio Grande do Sul, classificadas pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg) como "o maior sinistro do setor de seguros provocado por um único evento na história do Brasil".

O lucro líquido em conformidade com o CPC 50 - Contratos de seguros alcançou R\$ 805,7 milhões, representando um crescimento expressivo em comparação a 2023, quando registramos um prejuízo de R\$ 123,9 milhões. Este resultado positivo reflete a combinação de uma gestão com qualidade na subscrição, uma alocação estratégica dos ativos financeiros e dos efeitos temporais do aumento das taxas de juros em 2024.

Nossa estratégia ao longo de 2024 foi concentrar os negócios no Brasil, um mercado onde somos líderes e que conhecemos profundamente. Acreditamos no potencial de crescimento local e reconhecemos a oportunidade de proteção existente no país. Com isso, assumimos o compromisso de impulsionar o desenvolvimento do mercado de proteção, investindo em soluções inovadoras e no lançamento de produtos.

No período, a amortização da Margem de Seguro (CSM) reconciliada como receita alcançou o valor de R\$1.365,2 milhões, alta de 12,7% quando comparada com 2023. Como resultado, a prestação de serviços de resseguro de R\$ 776,7 milhões, combinado ao resultado financeiro líquido de R\$406,2 milhões, contribuiu para a formação de um lucro líquido no ano de 2024 de R\$805,7 milhões.

Em setembro de 2024 a agência de classificação de riscos *A.M. Best* revisou o nosso *outlook* de negativo para estável, com rating *A-*. Em novembro de 2024, a *S&P Global Ratings* alterou a perspectiva do rating de crédito de emissor do IRB Re de negativa para estável, reafirmando o *rating* de crédito e de emissão "brAA+", atribuído à entidade e às suas emissões de debêntures *senior unsecured*.

Em 2024, publicamos nosso primeiro Relatório de Sustentabilidade, aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e realizamos o primeiro Fórum IRB(P&D) sobre mudanças climáticas. O IRB Re foi classificado entre as 50 Melhores Empresas para Trabalhar no Rio de Janeiro do GPTW 2024. Também foi certificado como Destaque em Saúde Mental, selo concedido a apenas oito empresas.

Nossos indicadores regulatórios, essenciais para o cumprimento dos requisitos da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e para a continuidade da nossa operação, estão em uma posição confortável. A suficiência de garantia das provisões técnicas atingiu R\$802,1 milhões, um aumento significativo em relação aos R\$434,6 milhões registrados em 2023. Além disso, nosso índice de suficiência de patrimônio líquido ajustado cresceu de R\$535,9 milhões em 2023 para R\$894,3 milhões em 2024.

De acordo com estimativa da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), o mercado segurador deve crescer 10% em 2025, respondendo por 6% do PIB. O mercado de seguros tem a meta de aumentar a participação do setor no Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil até 2030, saindo do patamar de 6% para 10%. Também quer ampliar em 20% a parcela da população que conta com algum tipo de seguro.

O IRB Re está preparado para atender à demanda de resseguro que virá do crescimento do mercado e cumprir com seu papel de protagonista na proteção da sociedade e de assegurar estabilidade nos resultados das seguradoras.

Agradecemos o engajamento dos colaboradores, clientes e parceiros de negócios, prestadores de serviços, acionistas, fornecedores e demais stakeholders da Companhia. Juntos, iniciamos a construção de um novo patamar para os próximos 85 anos do IRB Re.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A receita com resseguros cresceu 4,5%, totalizando R\$6,1 bilhões, sendo que a participação no Brasil alcançou R\$5,0 bilhões, representando 82% do volume, enquanto a participação no exterior totalizou R\$1,1 bilhão, ou 18% do total. A variação observada ocorreu, principalmente, devido a variação da expectativa de sinistros no período combinado com o contrato de cessação do segmento de vida (país) reconhecido contabilmente no 3T24 e aprimoramento das premissas atuariais relacionadas ao ajuste de risco, elevando a compensação requerida pela companhia pelos riscos assumidos.

As despesas com prestação de serviços de resseguro totalizaram R\$4,1 bilhões em 2024, uma redução de 6,4% em relação a 2023. Vale destacar que este valor inclui o impacto das chuvas no Rio Grande do Sul, no total bruto de R\$605,3 milhões, e o impacto do aumento de taxa de juros.

O resultado com retrocessão totalizou R\$1,2 bilhão, melhor de 32% comparado com 2023, que foi de R\$1,7 bilhão. A melhoria observada se deu, principalmente, devido a maior recuperação de sinistros no exercício de 2024 em relação ao que foi previsto.

O resultado da prestação de serviços de resseguro totalizou R\$776,7 milhões em 2024 frente a um prejuízo de R\$325,2 milhões registrados em 2023. As despesas administrativas não atribuíveis à operação alcançaram o valor de R\$28,2 milhões, uma redução de 10,1%.

O resultado financeiro líquido totalizou R\$406,2 milhões, comparado a R\$121,1 milhões em 2023. O principal impacto se deve a variação dos juros no período. Isso ocorre, pois, com o aumento da taxa de juros o passivo de resseguro (líquido de retrocessão) sofre uma redução temporal, gerando um incremento na receita financeira da Companhia. As aplicações financeiras alcançaram R\$9,2 bilhões em 2024, comparadas a R\$4,8 bilhões em 2023. Em abril de 2024 realizamos o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª emissão, no valor de R\$91,9 milhões.

A Companhia apresentou um lucro líquido de R\$805,7 milhões em 2024, frente ao prejuízo de R\$123,9 milhões em 2023.

Em alinhamento com as práticas internacionais do mercado segurador e ressegurador, estamos passando por uma transição na forma de analisar e gerir a operação. Esse processo adota dois prismas distintos: a segmentação da carteira entre vida e não vida e a divisão geográfica tradicional entre mercado doméstico/país e internacional/externo.

A seguir, apresentamos os principais indicadores de resultado do período, refletindo essa nova abordagem à luz do CPC 50 (IFRS 17).

Resultado da prestação de serviços de resseguro

(R\$ milhões)	2023	2024	Δ%
Vida	(346,6)	157,5	*
País	(48,9)	364,8	*
Exterior	(297,7)	(207,3)	(30,4)%
Não vida	20,9	619,2	2862,7%
País	360,1	639,5	77,6%
Exterior	(339,2)	(20,3)	(94,0)%
Total	(325,7)	776,7	*

O resultado de prestação de serviços de resseguros representados pela receita de resseguro, despesa de resseguro e resultado com retrocessão já explicados acima, demonstra uma evolução relevante comparada com 2023, principalmente, nos segmentos não vida com uma variação de R\$598,3 milhões. Saldo da CSM Amortização da CSM

(R\$ milhões)	2023	2024	Δ%	(R\$ milhões)	2023	2024	Δ%
Vida	238,4	9,4	(96,1)%	Vida	325,7	382,5	17,4%
País	240,5	7,0	(97,1)%	País	233,0	369,7	58,7%
Exterior	(2,1)	2,4	*	Exterior	92,7	12,8	(86,2)%
Não vida	637,0	578,0	(9,3)%	Não vida	883,9	980,7	11,0%
País	468,5	419,8	(10,4)%	País	680,5	625,7	(8,1)%
Exterior	168,5	158,2	(6,1)%	Exterior	203,4	355,0	74,5%
Total	875,4	587,4	(32,9)%	Total	1209,6	1363,2	12,7%

Iniciamos o ano de 2024 com o saldo da CSM no montante de R\$ 875,4 milhões, representado principalmente pela carteira não-vida na proporção de 72,8%. A amortização da CSM no período alcançou o montante de R\$ 1.365,2 milhões, o que representa um aumento de 12,7% em relação ao ano anterior. Terminamos o ano com o saldo da CSM no montante de R\$ 587,4 milhões, uma redução de 32,9% em relação ao ano anterior, explicada principalmente pelo não fortalecimento da nossa carteira de vida, a qual não foi o foco da nossa estratégia para este período.

Resultado financeiro operacional e de investimentos

(R\$ milhões)	2023	2024	Δ%
Vida	(45,1)	(35,1)	(22,2)%
País	(33,9)	(21,3)	(37,2)%
Exterior	(11,2)	(13,8)	23,2%
Não vida	(420,7)	(94,7)	(77,5)%
País	(323,7)	5,4	*
Exterior	(97,0)	(100,1)	3,2%
Resultado financeiro operacional (Efeito das taxas de desconto)	(465,8)	(129,8)	(72,1)%
Resultado financeiro dos investimentos	586,1	549,3	(6,6)%
Variação cambial líquida, debêntures e outros	(1,2)	(13,3)	1008,3%
Resultado financeiro líquido	121,1	406,2	235,4%

Nossa estratégia financeira é orientada para a preservação dos recursos, garantindo resiliência frente às oscilações dos cenários globais e econômicos. O resultado financeiro operacional considerando somente o efeito das taxas de desconto sobre os ativos e passivos de contratos de resseguros registrou uma despesa de R\$129,8 milhões, uma redução de 72,1% em relação ao ano anterior em função do aumento das taxas de desconto no período, principalmente, nos contratos relativos às moedas real e dólar.

A tabela abaixo, apresentada na nota explicativa 2.5, demonstra a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	2024					2023				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%	10,81%	10,50%	10,79%	11,45%	12,33%
USD	6,36%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%	6,78%	5,85%	5,76%	6,59%	8,05%
EUR	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%	4,05%	3,13%	3,01%	3,08%	3,10%
GBP	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%	5,44%	4,37%	4,05%	3,98%	4,13%

No que se refere ao resultado financeiro dos investimentos, a Companhia registrou um resultado positivo nas aplicações financeiras, totalizando R\$549,3 milhões. Esse valor representa uma redução de 6,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada, principalmente, pelos respectivos fatores: (i) na carteira *onshore*, pela redução do CDI no período (10,87% em 2024 vs 13,05% em 2023), e (ii) na carteira *offshore*, pela venda de parte da nossa posição em títulos da dívida soberana (Global 26), que ocasionou uma despesa de R\$ 274,0 milhões pela realização do ajuste a valor de mercado (AVM).

Desta forma, o resultado financeiro líquido alcançou R\$406,2 milhões, refletindo uma gestão criteriosa e fundamentada em profundo conhecimento do negócio.

DEBÊNTURES

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debênture, cujos valores de emissão e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	1ª Emissão	2ª Emissão
	2ª Série	Série Única
	R\$ 147.000	R\$ 229.193
	Indexador	IPC A + 6,6579% a.a
	Vencimento	15/12/2026
	Cupom	Semestral
	Amortização	5ª e 6ª anos

DIVIDENDOS

Conforme o Estatuto Social do IRB Re, o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência (nota 25). Por isso, a base de cálculo para as destinadas de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 (IFRS 17), que não foi referendado por este regulador.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízos acumulados de R\$ 15,9 milhões.

Adicionalmente, o cancelamento das ações em tesouraria, ocorrido em janeiro de 2025, conforme descrito na seção "Estrutura Acionária", aumentará os prejuízos acumulados em R\$283,8 milhões.

ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Andrina Participações S.A. (Andrina), subsidiária integral do IRB Re, criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A SUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Em 2º de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança da Companhia é formada por Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária e Comitês Estratégicos que assessoram o Conselho de Administração. Esses órgãos de governança desempenham funções específicas, com o objetivo de garantir transparência e a adoção das melhores práticas de gestão. Conta ainda com uma Gerência, que atua como secretaria de governança, responsável pelo apoio direto a todas as atividades do Conselho de Administração e demais colegiados, assegurando que o fluxo de informações seja direcionado tempestivamente e de forma segura a todas as instâncias de governança.

Durante o ano de 2024, foram realizadas 32 reuniões do Conselho de Administração, 16 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária, 52 reuniões da Diretoria Estatutária e 17 reuniões do Conselho Fiscal, além de 53 outras reuniões dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por até 9 membros titulares e um suplente, sendo um deles o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para mandato de dois anos, permitida a recondução. Em 31 de dezembro de 2024 o Conselho de Administração possuía em sua composição 9 membros titulares e um suplente, sendo a maioria deles considerado independente, na forma da regulamentação aplicável.

O Conselho de Administração é responsável por estabelecer as diretrizes e estratégias do negócio, avaliar a exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e integridade/conformidade, entre outras atribuições legais e estatutárias.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

Seis comitês apoiam o Conselho de Administração (Ética, Sustentabilidade e Governança; Investimentos; Estrutura de Capital e Dividendos; Auditoria Estatutária; Pessoas, Nomeação e Remuneração; Riscos e Solvência e Política de Subscrição e Acompanhamento de Sinistros Vultosos), mantendo uma agenda regular de trabalho para acompanhamento, monitoramento e suporte ao Conselho.

Em outubro de 2024, o mandato do Sr. Jerônimo Antunes, na qualidade de membro do comitê de auditoria estatutária da Companhia, foi encerrado em razão do atingimento do prazo máximo de cinco anos permitido pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado		
	Nota explicativa	2024	2023	2024	2023
Ativo					
Circulante		5.035.132	3.317.870	5.003.598	3.300.842
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	7.210	7.406	18.861	20.335
Ativos financeiros.....	6.1	3.754.708	2.598.633	3.701.766	2.547.891
Títulos e créditos a receber.....	7	26.207	3.257	35.595	8.707
Créditos tributários e previdenciários.....	8	1.941	36.518	2.395	36.841
Despesas antecipadas.....		5.448	5.673	5.453	5.682
Ativos de contratos de retrocessão.....	16.2	1.239.618	666.383	1.239.618	666.383
Outros valores e bens.....		-	-	-	15.003
Não circulante		11.400.221	12.159.170	11.443.268	12.189.590
Ativos financeiros.....	6.1	5.388.237	5.744.511	5.388.238	5.745.021
Ativos de contratos de retrocessão.....	16.2	2.230.751	2.317.811	2.230.751	2.317.811
Títulos e créditos a receber.....	7	768.905	958.366	822.320	958.366
Créditos tributários e previdenciários.....	8	2.580.569	2.739.114	2.580.569	2.739.114
Depósitos judiciais e fiscais.....	21	185.722	184.997	185.722	184.997
Participações societárias.....	4.1	72.140	43.248	-	-
Imóveis destinados à renda.....	9	-	-	61.771	69.158
Outros investimentos.....		330	335	330	335
Imobilizado.....		42.968	51.823	42.968	51.823
Intangível.....		130.599	118.965	130.599	118.965
Total do ativo		16.435.353	15.477.040	16.446.866	15.486.432

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Em 31 de janeiro de 2025 foi divulgado através de um Comunicado ao Mercado a eleição do Sr. Wilson Toneto como membro do comitê de auditoria estatutária da Companhia para complementar o mandato unificado em curso que se estenderá até 27.05.2025.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão fiscalizador dos atos da Administração, em defesa da Companhia e dos seus acionistas. O Colegiado atualmente possui caráter permanente e atualmente é integrado por três membros titulares e respectivos suplentes eleitos em Assembleia Geral de Acionistas. Em abril de 2024, foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária os seguintes membros do Conselho Fiscal: Rogério Ceron de Oliveira (membro efetivo), Viviane Aparecida da Silva Varga (membro suplente), Leonardo de Paiva Rocha (membro efetivo), Geraldo Afonso Ferreira Filho (membro suplente), Daniel Carlos de Albuquerque Massolli (membro efetivo), Edson Georges Nassar (membro suplente).

Diretoria Estatutária

Em 31 de dezembro de 2024, a Diretoria Estatutária era integrada por 7 membros estatutários, que são o Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores; Diretor Vice-Presidente de Resseguro; Diretor Vice-Presidente Financeiro; Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; Diretor Jurídico e Governança; Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria e Diretor Técnico de Subscrição que atuam com o apoio de 11 diretores não estatutários. Em dezembro de 2024, o Sr. Frederico Knapp foi eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro da Companhia, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria Estatutária, o qual se estenderá até 3 de julho de 2025. A Sra. Eduarda possui graduação, mestrado e doutorado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com especialização em Finanças e Economia do Setor Público. Especialista em Gestão de Riscos com 12 anos de experiência no mercado financeiro, atuou à frente da Secretaria de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e foi Presidente do Instituto Municipal Pereira Passos (IPP). Em novembro de 2024 o Conselho de Administração elegeu a Sra. Thainá Vargas Ferreira para o cargo estatutário de Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria. A Sra. Thainá iniciou no IRB Re em 2018 como Especialista Contábil e desenvolveu sua carreira como Gerente, Superintendente, Diretora, até assumir a atual posição estatutária. Graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, com MBA em Finanças pela FGV, a executiva possui mais de vinte anos de experiência nas áreas de auditoria e contabilidade em grandes empresas de capital aberto e multinacionais nos setores financeiro e segurador. Em dezembro de 2024, o Sr. Frederico Knapp foi eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro da Companhia, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria Estatutária, o qual se estenderá até 03 de julho de 2025. O Sr. Frederico Knapp é formado em administração de empresas, com MBA em negócios internacionais pela Nova Southeastern University (NSU) e MBA em finanças, controladoria e auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Sr. Frederico Knapp atua no setor segurador por mais de 20 anos, sendo os últimos 10 anos na Swiss Re Resseguradora, onde ocupou a posição de Presidente da Swiss Re Brasil e Head de Resseguros Brasil e Cone Sul, e anteriormente como CFO e CDO. Trabalhou no Grupo ACE de 2001 a 2014 em diversas funções, incluindo a posição de Diretor Executivo e CFO da ACE Resseguradora S.A.

ESTRUTURA ACIONÁRIA

A Companhia encerrou 2024 com seu capital pulverizado, sem controlador definido, com 82.263.011 ações ordinárias, sendo 99,5% das ações em circulação negociadas em Bolsa e 0,5% em tesouraria.

Em 13 de janeiro de 2025, conforme divulgado em Fato Relevante, o Conselho de Administração deliberou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. Em decorrência do cancelamento das ações, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 81.842.886 ações ordinárias e 1 ação preferencial de classe especial de titularidade da União (Golden Share).

GESTÃO DE RISCOS

Em linha com a Resolução CNSP

IRB(Re) Demonstrações contábeis

irbre.com CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado		
	Nota explicativa	2024	2023	2024	2023
Receitas com resseguro.....	23.1	6.057.974	5.794.710	6.057.974	5.794.710
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	23.1	(4.090.696)	(4.371.421)	(4.090.696)	(4.371.421)
Receitas (Despesas) líquidas com contratos de retrocessão.....	23.1	(1.190.547)	(1.748.977)	(1.190.547)	(1.748.977)
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....		776.731	(325.688)	776.731	(325.688)
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro.....	23.2	(1.279.489)	(285.463)	(1.279.489)	(285.463)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....	23.2	367.087	50.286	367.087	50.286
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....		(912.402)	(235.177)	(912.402)	(235.177)
Resultado de investimentos.....	23.2	1.363.250	301.740	1.416.052	362.611
Outros resultados financeiros.....	23.2	(98.350)	(9.123)	(97.467)	(6.295)
Resultado financeiro líquido.....		352.498	57.440	406.183	121.139
Despesas administrativas.....		(18.158)	(20.039)	(28.202)	(31.365)
Resultado com tributos.....		10.279	(18.268)	4.667	(22.378)
Resultado patrimonial.....	23.3	66.837	41.826	37.167	614
Resultado antes dos impostos.....		1.188.187	(264.729)	1.196.546	(257.678)
IRPJ e CSLL.....	23.4	(382.447)	140.876	(390.806)	133.825
Lucro (prejuízo) do exercício.....		805.740	(123.853)	805.740	(123.853)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em reais).....		9.85	(1,51)	9,85	(1,51)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital social	Capital Social		Reserva de lucro	Ajustes de avaliação patrimonial	Resultado acumulado	Patrimônio líquido
		Aumento de Capital em aprovação	Gasto com emissão de ações				
Saldo em 1º de janeiro de 2023.....	4.253.080	-	-	-	-	-	4.253.080
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9, líquido de impostos.....	-	-	-	-	-	-	-
Saldo representado em 1º de janeiro de 2023.....	4.253.080	-	-	-	-	-	4.253.080
Resultado abrangente.....	-	-	-	-	-	-	39.065
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA.....	-	-	-	-	-	-	(6.828)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior.....	-	-	-	-	-	-	(1.982)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego.....	-	-	-	-	-	-	(11.157)
Resultado do exercício.....	-	-	-	-	-	-	(123.853)
Total do resultado abrangente.....	-	-	-	-	-	-	(123.853)
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas.....	-	-	-	-	-	-	(84.788)
Aumento de capital.....	1.200.000	(1.200.000)	-	-	-	-	-
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas.....	1.200.000	(1.200.000)	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	5.453.080	-	-	-	-	-	4.257.395
Saldo em 1º de janeiro de 2024.....	5.453.080	-	-	-	-	-	4.257.395
Resultado abrangente.....	-	-	-	-	-	-	4.926.059
Perdas originadas de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA.....	-	-	-	-	-	-	(78.556)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA.....	-	-	-	-	-	-	(6.828)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior.....	-	-	-	-	-	-	(4.496)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego.....	-	-	-	-	-	-	(3.058)
Resultado do exercício.....	-	-	-	-	-	-	805.740
Aumento de reserva por prática contábil.....	-	-	-	-	-	-	(463.444)
Total do resultado abrangente.....	-	-	-	-	-	-	(137.938)
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas.....	-	-	-	-	-	-	463.444
Reversão de JCP e dividendos não reclamados.....	-	-	-	-	-	-	862
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas.....	-	-	-	-	-	-	862
Saldo em 31 de dezembro de 2024.....	5.453.080	-	-	-	-	-	4.926.059

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita com operação de resseguros emitidos.....	6.057.974	5.794.710	6.057.974	5.794.710
Recargas.....	6.057.974	5.794.710	6.057.974	5.794.710
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	(3.364.863)	(3.769.760)	(3.364.863)	(3.769.760)
Outras.....	(18.158)	(20.039)	(18.158)	(20.039)
Despesas.....	(3.383.021)	(3.789.799)	(3.383.021)	(3.789.799)
Insumos adquiridos.....	-	-	-	-
Materiais, energia e outros.....	(42.716)	(50.763)	(44.710)	(51.312)
Serviços de terceiros.....	(79.204)	(70.816)	(79.986)	(71.682)
Despesas de comercialização.....	(281.794)	(209.184)	(281.794)	(209.184)
Valor adicionado bruto.....	(464.714)	(330.763)	(464.990)	(330.763)
Depreciação e amortização.....	2.271.239	1.874.148	2.268.463	1.872.733
Valor adicionado líquido produzido pela entidade.....	1.806.525	1.543.385	1.803.473	1.541.970
Valor adicionado recebido (cedido) em transferência.....	-	-	-	-
Receita financeira.....	1.802.043	852.681	1.854.845	913.552
Resultado com equivalência patrimonial.....	67.310	41.855	-	-
Resultado com operações de retrocessões mantidas.....	(1.190.547)	(1.748.977)	(1.190.547)	(1.748.977)
Outras transferências recebidas - receitas com imóveis de renda e venda de imobilizado.....	(473)	(29)	37.167	614
Outros.....	678.333	(854.470)	703.155	(838.987)
Valor adicionado total a distribuir.....	2.853.692	1.671.899	2.875.738	1.775.942
Distribuição do valor adicionado.....	-	-	-	-
Pessoal.....	220.525	209.267	229.483	214.977
Remuneração direta.....	135.982	161.249	140.379	165.337
Benefícios.....	36.547	30.659	78.923	38.126
F.G.T.S.....	10.196	11.249	10.181	11.514
Impostos, taxas e contribuições.....	372.168	(122.608)	386.139	(111.447)
Federais.....	372.168	(122.608)	384.804	(111.447)
Municipais.....	-	-	1.335	-
Remuneração de capitais de terceiros.....	1.455.259	799.093	1.454.376	796.265
Juros.....	1.449.545	795.241	1.448.662	792.413
Aluguéis.....	5.714	3.852	5.714	3.852
Lucro (prejuízo) do exercício.....	805.740	(123.853)	805.740	(123.853)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A - Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB Re" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República de Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Em 1º de setembro de 2011, o IRB Re deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Os novos negócios são realizados através da Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB Re no Brasil. A Resseguradora Local está em processo de run-off, atualmente administrado por profissionais remanescentes da sucursal. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB Re. Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de Loss Portfolio Transfer (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das demonstrações contábeis da Companhia. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2025.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 25. A Administração não tem o conhecimento ou considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios. Desta forma, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, resultando em alagamentos e impacto social e econômico significativo na região. Esse evento teve extrema importância do papel desempenhado pelas seguradoras e resseguradoras na mitigação dos impactos financeiros decorrentes de desastres naturais. Em 31 de dezembro de 2024, os principais grupos afetados por sinistros avisados foram o patrimonial e riscos financeiros, com impacto de R\$143.535 líquido de retrocessão. Para o grupo patrimonial, a Companhia possui programa de retrocessão, na modalidade excesso de danos, com cobertura para eventos como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Esta retrocessão limita o sinistro retido pela Companhia e já teve o seu ganho atingido com os sinistros reportados. Desta forma, o montante de sinistros reportados e futuros deste evento, nos grupos protegidos e acima do ganho do programa serão recuperados dos retrocessionários até o limite de indenização dos respectivos contratos. A Companhia possui a política de trabalhar com retrocessionários sólidos que possuem, em larga escala, ratings acima de A e escala global. Em 2024, o impacto total decorrente deste evento foi de R\$216.689 de sinistros avisados, líquidos de retrocessão, conforme quadro abaixo:

	Resseguro	Retrocessão	2024 Total
Patrimonial.....	455.478	(588.141)	67.337
Riscos financeiros.....	76.191	-	76.191
Automóvel.....	46.466	-	46.466
Rural.....	16.986	-	16.986
Outros.....	10.218	(516)	9.702
Total.....	605.346	(588.657)	216.689

A abertura apresentada no quadro acima se baseia nos portfólios definidos para o IFRS 17. Os montantes acima apresentados são baseados nos valores nominais e não consideram o efeito do valor do dinheiro no tempo, que foram devidamente registrados nas demonstrações contábeis de acordo com o CPC 50/IFRS 17.

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB Re determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as irregularidades exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 25 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade forense, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia. Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB Re e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária. A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de compra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração. Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB Re e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia. A Administração do IRB Re apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarir dos prejuízos que o foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente concluído na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia. Foi aprovado também o ajustamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB Re (financiador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o U.S. Department of Justice (DoJ) e a U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2020, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana. Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um Non-Prosecution Agreement ("Acordo DoJ"), bem como um acordo adicional com a SEC ("Acordo SEC"), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a Berkshire Hathaway integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, ritos e procedimentos para que os referidos acionistas pudessem acessar a referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela U.S. District Court for the Southern District of New York. Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não prevêm o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desdobramento de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos. No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* e visam a fornecer informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão apresentadas na nota 26. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 26. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e outros ativos e passivos financeiros, são ajustados para as referidas mensurações ao valor justo. A Companhia efetuou a adoção do CPC 9 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição - incluindo o exercício comparativo.

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2. A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

A Andrina Participações S.A., subsidiária integral do IRB Re, criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora e Consolidado		
	Nota explicativa	2024	2023
Lucro (prejuízo) do exercício.....		805.740	(123.853)
Outros resultados abrangentes.....		-	-
Itens que serão ou poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado.....		22.3	(49.496)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior.....		(49.496)	(60.868)
Ajuste do valor justo dos títulos - VJORA.....		22.3	(121.218)
Ganhos (Perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA.....		(121.218)	(193.371)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício dos ativos financeiros - VJORA.....		(14.257)	(43.549)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA.....		(6.828)	(1.982)
Imposto de renda e contribuição social.....		56.919	(59.664)
Total.....		(134.880)	27.908
Itens que não serão reclassificados para o resultado.....		24.4	(5.095)
Benefícios pós-emprego.....		2.037	(7.438)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego.....		(3.058)	(11.157)
Imposto de renda e contribuição social.....		13.383	11.157
Total.....		(137.938)	11.157
Total do resultado abrangente do exercício.....		667.802	(84.788)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - (Método Indireto)

• Bruto de retrocessão

	Controladora e Consolidado						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.024.933	6.449.708	6.017.821	2.945.565	2.786.502	1.606.219	25.830.739
No final de cada exercício	1.759.126	2.226.946	2.273.988	2.113.114	1.862.208	1.606.219	
Após 1 ano	4.305.687	4.773.769	5.425.314	3.742.931	2.786.502		
Após 2 anos	5.216.114	5.953.161	6.178.782	2.945.565			
Após 3 anos	5.854.825	6.436.772	6.017.812				
Após 4 anos	6.063.830	6.449.708					
Após 5 anos	6.024.933						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.434.214)	(5.350.983)	(4.906.067)	(1.666.649)	(645.040)	(247.778)	(18.250.731)
Passivo bruto - Sinistros de 2019 a 2024 (a)	590.720	1.098.725	1.111.746	1.278.915	2.141.462	1.358.440	7.580.008
Passivo bruto - Sinistros anteriores a 2019 (b)							3.693.370
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)	590.720	1.098.725	1.111.746	1.278.915	2.141.462	1.358.440	11.273.378
Efeito do desconto - Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(40.793)	(74.691)	(81.930)	(128.418)	(226.869)	(172.047)	(724.748)
Efeito do desconto - Sinistros anteriores a 2019 (e)							(853.992)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d) + (e)	549.927	1.024.034	1.029.816	1.150.497	1.914.603	1.186.393	10.548.630
Ajuste de risco descontado - Sinistros de 2019 a 2024 (f)	16.253	30.899	32.826	33.552	55.571	37.559	206.660
Ajuste de risco descontado - Sinistros anteriores a 2019 (g)							62.129
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)	566.180	1.054.933	1.062.642	1.184.049	1.970.174	1.223.952	10.837.419

	Controladora e Consolidado						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	7.192.976	5.867.342	6.121.173	5.762.045	2.722.418	1.120.157	28.786.111
No final de cada exercício	812.020	1.495.187	1.905.040	1.878.454	1.430.387	1.120.157	
Após 1 ano	2.884.896	3.901.929	4.413.945	5.013.355	2.722.418		
Após 2 anos	5.599.380	4.986.532	5.170.675	5.762.045			
Após 3 anos	6.269.743	5.642.972	6.121.173				
Após 4 anos	6.843.407	5.867.342					
Após 5 anos	7.192.976						
Sinistros brutos acumulados pagos	(6.634.308)	(5.204.494)	(4.877.786)	(4.198.286)	(705.066)	(59.504)	(21.679.444)
Passivo bruto - Sinistros de 2018 a 2023 (a)	558.668	662.848	1.243.387	1.563.759	2.017.352	1.060.653	7.106.667
Passivo bruto - Sinistros anteriores a 2018 (b)							3.268.137
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)	558.668	662.848	1.243.387	1.563.759	2.017.352	1.060.653	10.374.804
Efeito do desconto - Sinistros de 2018 a 2023 (d)	(33.707)	(41.066)	(76.428)	(105.550)	(147.503)	(75.403)	(479.657)
Efeito do desconto - Sinistros anteriores a 2018 (e)							(305.920)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d) + (e)	524.961	621.782	1.166.959	1.458.209	1.869.849	985.250	9.589.227
Ajuste de risco descontado - Sinistros de 2018 a 2023 (f)	3.303	5.168	10.969	12.010	16.888	11.030	59.368
Ajuste de risco descontado - Sinistros anteriores a 2018 (g)							16.643
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)	528.264	626.950	1.177.928	1.470.219	1.886.737	996.280	9.665.238

• Líquido de retrocessão

	Controladora e Consolidado						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	4.388.746	4.991.034	5.569.760	1.989.224	1.463.845	1.138.592	19.541.201
No final de cada exercício	1.536.503	1.580.592	1.890.367	1.129.653	1.025.065	1.138.592	
Após 1 ano	3.261.090	3.426.635	4.801.678	2.550.492	1.463.845		
Após 2 anos	3.718.606	4.410.625	5.160.794	1.989.224			
Após 3 anos	4.160.168	4.964.685	5.569.760				
Após 4 anos	4.413.173	4.991.034					
Após 5 anos	4.388.746						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(3.946.671)	(4.245.730)	(4.741.765)	(1.152.147)	(499.363)	(219.623)	(14.805.299)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros de 2019 a 2024 (a)	442.075	745.304	827.996	873.077	964.482	918.968	4.735.902
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros anteriores a 2019 (b)							1.876.679
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)	442.075	745.304	827.996	873.077	964.482	918.968	6.612.581
Efeito do desconto - Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(24.318)	(43.307)	(42.479)	(83.623)	(71.746)	(114.525)	(379.998)
Efeito do desconto - Sinistros anteriores a 2019 (e)							(353.499)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d) + (e)	417.757	702.000	785.517	789.454	892.736	804.443	6.232.583
Ajuste de risco descontado - Sinistros de 2019 a 2024 (f)	13.147	21.259	25.921	23.131	23.409	26.136	5.879.084
Ajuste de risco descontado - Sinistros anteriores a 2019 (g)							133.003
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)	430.904	723.259	811.438	812.585	916.145	830.579	11.711.667

	Controladora e Consolidado						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	5.656.740	4.240.575	4.661.848	5.201.964	1.952.066	604.030	22.317.223
No final de cada exercício	946.434	1.270.994	1.284.169	1.531.957	898.219	604.030	
Após 1 ano	2.581.218	2.922.794	3.093.399	4.419.848	1.952.066		
Após 2 anos	4.431.149	3.519.919	4.198.660	5.201.964			
Após 3 anos	5.050.191	3.985.538	4.661.848				
Após 4 anos	5.303.704	4.240.575					
Após 5 anos	5.656.740						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(5.281.042)	(3.732.873)	(3.857.995)	(4.060.927)	(670.068)	(59.504)	(17.662.409)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros de 2018 a 2023 (a)	375.698	507.702	803.853	1.141.037	1.281.998	544.526	4.654.814
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros anteriores a 2018 (b)							1.520.033
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)	375.698	507.702	803.853	1.141.037	1.281.998	544.526	6.174.847
Efeito do desconto - Sinistros de 2018 a 2023 (d)	(21.242)	(26.885)	(43.166)	(62.681)	(83.548)	(22.573)	(260.095)
Efeito do desconto - Sinistros anteriores a 2018 (e)							(90.319)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d) + (e)	354.456	480.817	760.687	1.078.356	1.198.450	521.953	5.824.433
Ajuste de risco descontado - Sinistros de 2018 a 2023 (f)	2.497	4.164	5.675	8.402	9.319	6.352	36.409
Ajuste de risco descontado - Sinistros anteriores a 2018 (g)							6.092
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)	356.953	485.000	766.362	1.086.758	1.207.769	528.305	5.866.934

2.2.2.2 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Sinistralidade: é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

A Companhia passou a utilizar os cenários considerando LRC e LIC e demonstram o efeito de aumento ou diminuição nas despesas de resseguros para a CSM e resultado do exercício.

Se ocorrer um aumento ou redução de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, percentuais considerados razoáveis em função da oscilação histórica da sinistralidade da Companhia, os possíveis impactos no resultado antes dos efeitos tributários e no patrimônio líquido antes dos efeitos tributários, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são apresentados abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Bruto de retrocessão	1.680.695	1.469.145
Resultado do exercício	126.997	(469.165)
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(64.399)	(489.165)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(32.199)	(244.582)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	70.614	483.232
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	141.055	966.627

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Bruto de retrocessão	1.680.695	1.469.145
Resultado do exercício	126.997	(469.165)
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(136.164)	(980.114)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(67.582)	(490.157)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	135.164	480.764
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	270.328	961.528

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB Re são: taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contaxando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (Value at Risk) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, em 2024, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano e a libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: peso argentino, novo sul peruano, peso colombiano, rupia indiana, peso mexicano, won sul-coreano e yuan chinês.

2.2.3.1 Análise de Value at Risk

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O Value at Risk (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 31 de dezembro de 2024, foi de aproximadamente R\$8.098, o que representa uma perda máxima estimada de 0,10% do total da carteira de ativos.

2.2.3.2 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

- **Taxas de câmbio**
- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.
- O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Bruto de retrocessão	1.680.695	1.469.145
Resultado do exercício	126.997	(469.165)
Aumento das taxas	243.797	(243.797)
Diminuição das taxas	(62.355)	(62.355)

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Bruto de retrocessão	1.680.695	1.469.145
Resultado do exercício	126.997	(469.165)
Aumento das taxas	204.115	(204.115)
Diminuição das taxas	(58.841)	(58.841)

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2 bps na taxa de desconto para grupos de contratos com o Real Brasileiro como moeda predominante, e 15bps para grupos de contrato em moedas estrangeiras
- O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Bruto de retrocessão	1.680.695	1.469.145
Resultado do exercício	126.997	(469.165)
Aumento das taxas	160.110	168.097
Diminuição das taxas	(75.022)	(79.488)

|--|

	Nível	2024	Consolidado 2023
Ativos financeiros mensurados ao valor justo			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ações de companhias abertas.....	Nível 1	7.724	23.102
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada.....	Nível 2	67.534	77.865
Debêntures Inepar.....	Nível 3	5.000	5.000
Debêntures % CDI.....	Nível 1	-	2.172
Derivativos.....	Nível 1	-	215
Fundos de índices de mercado.....	Nível 1	19.759	21.533
Fundo de ações.....	Nível 1	-	-
Fundos de investimentos em direitos creditórios.....	Nível 1	27.527	25.138
Fundos de investimentos.....	Nível 1	-	-
Fundos imobiliários - Exclusivos.....	Nível 2	962	916
Letras financeiras % CDI.....	Nível 2	19.744	15.246
Letras financeiras CDI+.....	Nível 2	-	1.353
Operações compromissadas.....	Nível 1	-	-
Prêmios cedidos em retrocessão - Não exclusivos - Exterior.....	Nível 2	226.766	13.541
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos.....	Nível 1	203.509	15.476
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos.....	Nível 2	38	-
Total		578.563	201.552
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Certificado de depósito.....	Nível 2	432.327	420.142
Depósito a prazo no exterior - Times Deposits.....	Nível 2	393.725	352.080
Letras financeiras do tesouro.....	Nível 1	2.375.966	2.198.157
Notas do tesouro nacional - Série B.....	Nível 1	1.707.790	1.323.142
Notas do tesouro nacional - Série F.....	Nível 1	-	52.462
Operações compromissadas.....	Nível 2	304.913	605.798
Bonds Corporativos.....	Nível 1	142.553	-
Reinsurance trust account (i).....	Nível 1	1.367.272	1.121.462
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31 (ii).....	Nível 1	1.225.719	1.476.484
Total		8.002.682	7.549.727
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Debêntures % CDI.....	Nível 1	19.324	19.268
Debêntures IPCA.....	Nível 1	149.530	194.280
Debêntures IPCA.....	Nível 1	22.276	23.931
Debêntures conversíveis.....	Nível 3	5.908	-
Letras financeiras % CDI.....	Nível 2	252.681	8.093
Letras financeiras CDI+.....	Nível 2	-	213.453
Letras financeiras do tesouro.....	Nível 1	48.219	43.409
Operações compromissadas.....	Nível 2	20.860	51.642
Total		518.798	554.056
Perda esperada.....		(10.129)	(12.423)
Total		9.089.914	8.292.912

	Nível	2024	Consolidado 2023
Passivos financeiros não mensurados ao valor justo			
Passivos financeiros custo amortizado			
Debêntures.....	Nível 1	479.052	547.838
Total		479.052	547.838

(i) Ativos depositados no exterior representados por títulos da dívida pública americana.
(ii) Títulos brasileiros negociados no exterior.
(iii) Valores de caixa e equivalente de caixa e obrigações a pagar não estão incluídos na tabela acima por ter seu valor contábil próximo ao valor justo devido aos vencimentos desses instrumentos financeiros de curto prazo.
2.5 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)
Para o cálculo das taxas de desconto a Companhia optou pela abordagem denominada "Bottom-Up", em conformidade com os requisitos do CPC 50/IFRS 17. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETT - J) Pré-Fixada (metodologia ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) para os contratos de resseguro emitidos em real.
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETT - J) Cambial (metodologia SUSEP - Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em dólar dos EUA.
- Taxas livres de risco da EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority) para os contratos de resseguro emitidos em dólar canadense, euro, peso colombiano, peso chileno, peso mexicano, yuan, libra esterlina, rupia indiana, iene japonês, won sul coreano, coroa norueguesa e rublo russo.
- Para os contratos emitidos em peso argentino e sol peruano, devido à indisponibilidade de dados individualizados de curvas de juros futuras, bem como as incertezas da elaboração de curvas livres de risco com metodologia própria que representem de maneira fidedigna a expectativa de juros futura livre de risco para essas moedas, tendo em vista o cenário econômico atual, foi definida pela Companhia a utilização da taxa básica de juros (equivalente à SELIC) de cada moeda na data-base de cálculo.
- Para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas, é utilizada a taxa livre de risco correspondente à moeda estrangeira mais correlata (dentre aquelas descritas anteriormente), conforme matriz de correlação entre as moedas.
A tabela abaixo demonstra a curva de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	2024	Consolidado 2023
1 ano.....	15,71%	15,19%
3 anos.....	16,29%	15,19%
5 anos.....	15,91%	14,28%
10 anos.....	15,19%	14,28%
20 anos.....	14,28%	10,81%
30 anos.....	10,81%	10,50%
1 ano.....	6,36%	6,57%
3 anos.....	6,57%	6,81%
5 anos.....	6,81%	7,38%
10 anos.....	7,38%	8,30%
20 anos.....	8,30%	6,78%
30 anos.....	6,78%	5,85%
1 ano.....	2,63%	2,48%
3 anos.....	2,48%	2,53%
5 anos.....	2,53%	2,66%
10 anos.....	2,66%	2,65%
20 anos.....	2,65%	4,05%
30 anos.....	4,05%	3,13%
1 ano.....	4,85%	4,55%
3 anos.....	4,55%	4,47%
5 anos.....	4,47%	4,70%
10 anos.....	4,70%	5,44%
20 anos.....	5,44%	4,37%
30 anos.....	4,37%	4,05%

2.6 Ajuste de risco não financeiro
Ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.
O CPC 50/IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco a ser utilizada.
A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (Cost of Capital - CoC) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta de forma prospectiva o capital futuro que a Companhia precisa manter no final de cada exercício de projeção, durante o run-off do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.
A Companhia estima o capital necessário para sustentar a operação frente ao passivo da Companhia e, após aplicar o custo de capital de 15,92%, obtemos o ajuste de risco para o risco não financeiro. O ajuste de risco calculado representa o excesso do valor em risco no 71º percentil para o quarto trimestre de 2024 (64º percentil em 31 de dezembro de 2023) - nível de confiança - em relação ao valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros.

2.7 Recuperabilidade (Impairment) de ativos financeiros
A Companhia segue as orientações do CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB RE considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB RE, na avaliação de crédito e considerando informações forward-looking.
A Companhia aplica uma metodologia que consiste na utilização de informações advindas da Bloomberg e das agências de rating (S&P Global Ratings, Fitch Ratings e Moody's Investors Service) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do CPC 48.
Seção C - Informações por segmento
3. Informações de operações por segmento
As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.
A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.
A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº 42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50/IFRS 17 em suas demonstrações contábeis. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50/IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador.
Diante do exposto, a Diretoria Estatutária na figura de principal gestor de operações, permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme o CPC 11/IFRS 4, garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.
Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado do exercício, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.
Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:
a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;
c) Outros: São alocados os itens que não podem ser atribuídos aos segmentos de negócios, compreendendo aqueles com características corporativas. Itens corporativos incluem principalmente aqueles vinculados à gestão financeira, despesa administrativa, despesa com tributos, resultado patrimonial e impostos e contribuições. O acompanhamento desses itens é realizado pela Administração da Companhia em sua totalidade, não considerando a abertura por segmento em seus relatórios financeiros internos.
Em 31 de dezembro de 2024, um único cliente respondeu por um percentual equivalente a 13,25% (7,85% no mesmo período de 2023) da receita da Companhia. A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	Consolidado 2023
Saldo em 31 de dezembro de 2024		
Prêmios de resseguros.....	6.621.287	(6.621.287)
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.573.754)	2.573.754
Prêmios retidos.....	4.047.533	(4.047.533)
Variáveis das provisões técnicas.....	(73.842)	(73.842)
Prêmios ganhos.....	3.973.691	(5.973.691)
Sinistros retidos.....	(2.538.068)	2.538.068
Custo de aquisição.....	(955.186)	955.186
Outras despesas operacionais.....	(28.601)	28.601
Receitas com resseguros.....	-	6.057.974
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(4.090.696)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.190.547)
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....	451.836	324.895
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro.....	-	(1.279.489)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....	-	357.087
Resultado financeiro líquido das operações.....	(912.402)	(912.402)
Despesas administrativas.....	(407.955)	379.753
Despesas com tributos.....	(135.271)	139.938
Resultado financeiro.....	515.778	802.807
Resultado patrimonial.....	88.703	(51.536)
Resultado antes dos impostos.....	513.091	683.455
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	(140.426)	(250.380)
Lucro do exercício.....	372.665	433.075

	2024	Consolidado 2023
Saldo em 31 de dezembro de 2024		
Prêmios de resseguros.....	6.621.287	(6.621.287)
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.573.754)	2.573.754
Prêmios retidos.....	4.047.533	(4.047.533)
Variáveis das provisões técnicas.....	(73.842)	(73.842)
Prêmios ganhos.....	3.973.691	(5.973.691)
Sinistros retidos.....	(2.538.068)	2.538.068
Custo de aquisição.....	(955.186)	955.186
Outras despesas operacionais.....	(28.601)	28.601
Receitas com resseguros.....	-	6.057.974
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(4.090.696)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.190.547)
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....	451.836	324.895
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro.....	-	(1.279.489)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....	-	357.087
Resultado financeiro líquido das operações.....	(912.402)	(912.402)
Despesas administrativas.....	(407.955)	379.753
Despesas com tributos.....	(135.271)	139.938
Resultado financeiro.....	515.778	802.807
Resultado patrimonial.....	88.703	(51.536)
Resultado antes dos impostos.....	513.091	683.455
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	(140.426)	(250.380)
Lucro do exercício.....	372.665	433.075

	2024	Consolidado 2023
Saldo em 31 de dezembro de 2024		
Prêmios de resseguros.....	6.521.088	(6.521.088)
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.583.060)	2.583.060
Prêmios retidos.....	3.938.028	(3.938.028)
Variáveis das provisões técnicas.....	213.196	(213.196)
Prêmios ganhos.....	4.151.224	(4.151.224)
Sinistros retidos.....	(2.906.825)	2.906.825
Custo de aquisição.....	(1.047.206)	1.047.206
Outras despesas operacionais.....	(42.145)	42.145
Receitas com resseguros.....	-	5.794.710
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(4.371.421)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.748.972)
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....	155.048	(480.736)
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro.....	-	(285.463)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....	-	50.286
Resultado financeiro líquido das operações.....	(235.177)	(235.177)
Despesas administrativas.....	(353.990)	322.325
Despesas com tributos.....	(155.994)	133.616
Resultado financeiro.....	507.781	(151.465)
Resultado patrimonial.....	40.892	(40.278)
Resultado antes dos impostos.....	193.737	(451.415)
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	(79.508)	213.333
Lucro (prejuízo) do exercício.....	114.229	(238.082)

	2024	Consolidado 2023
Saldo em 31 de dezembro de 2024		
Prêmios de resseguros.....	5.284.882	(5.284.882)
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.411.277)	2.411.277
Prêmios retidos.....	2.873.604	(2.873.604)
Variáveis das provisões técnicas.....	(78.957)	78.957
Prêmios ganhos.....	2.794.647	(2.794.647)
Sinistros retidos.....	(1.635.663)	1.635.663
Custo de aquisição.....	(652.058)	652.058
Outras despesas operacionais.....	(25.421)	25.421
Receitas com resseguros.....	-	4.982.377
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(2.947.050)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.030.950)
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....	481.505	522.872
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro.....	-	(1.004.377)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....	-	357.087
Resultado financeiro líquido das operações.....	(522.872)	(647.300)
Despesas administrativas.....	(353.990)	322.325
Despesas com tributos.....	(155.994)	133.616
Resultado financeiro.....	507.781	(151.465)
Resultado patrimonial.....	40.892	(40.278)
Resultado antes dos impostos.....	193.737	(451.415)
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	(79.508)	213.333
Lucro (prejuízo) do exercício.....	114.229	(238.082)

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	Consolidado 2023
Saldo em 31 de dezembro de 2024		
Prêmios de resseguros.....	5.284.882	(5.284.882)
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.411.277)	2.411.277
Prêmios retidos.....	2.873.604	(2.873.604)
Variáveis das provisões técnicas.....	(78.957)	78.957
Prêmios ganhos.....	2.794.647	(2.794.647)
Sinistros retidos.....	(1.635.663)	1.635.663
Custo de aquisição.....	(652.058)	652.058
Outras despesas operacionais.....	(25.421)	25.421
Receitas com resseguros.....	-	4.982.377
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(2.947.050)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.030.950)
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....	481.505	522.872
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro.....	-	(1.004.377)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....	-	357.087
Resultado financeiro líquido das operações.....	(522.872)	(647.300)

	2024	Consolidado 2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023		
Prêmios de resseguros.....	4.980.459	(4.980.459)
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.255.711)	2.255.711
Prêmios retidos.....	2.724.748	(2.724.748)
Variáveis das provisões técnicas.....	(71.341)	71.341
Prêmios ganhos.....	2.653.407	(2.653.407)
Sinistros retidos.....	(1.586.553)	1.586.553
Custo de aquisição.....	(689.826)	689.826
Outras despesas operacionais.....	(24.239)	24.239
Receitas com resseguros.....	-	4.502.418
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(2.690.993)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.633.275)
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....	352.789	(174.639)

	2024	Consolidado 2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023		
Prêmios de resseguros.....	1.540.629	(1.540.629)
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(327.349)	327.349
Prêmios retidos.....	1.213.280	(1.213.280)
Variáveis das provisões técnicas.....	284.537	(284.537)
Prêmios ganhos.....	1.497.817	(1.497.817)
Sinistros retidos.....	(1.320.272)	1.320.272
Custo de aquisição.....	(357.800)	

continuação

6.1 Composição dos ativos financeiros

	Consolidado 2024					
	VJR		VJORA		Custo amortizado	
	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Títulos de renda fixa - Privados						
Debêntures	-	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa						
Ações de companhias abertas	-	5	-	-	-	5
Debêntures CDI	1,89%	-	-	19.324	19.519	19.324
Debêntures % CDI	106,98%	-	-	149.530	137.162	149.530
Debêntures IPCA+	6,97%	-	-	22.276	23.403	22.276
Debêntures Conversíveis	-	-	-	5.908	1.576	5.908
Fundos de investimentos	-	216.805	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	1,38%	19.686	19.744	-	-	19.744
Letra financeira CDI+	110,74%	-	-	252.681	254.064	252.681
Letra financeira do tesouro	0,13%	-	-	48.219	48.360	48.219
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	-	2.373.487	2.375.966	2.373.487
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	2.002.677	1.707.790	2.002.677
Operações compromissadas	12,12%	-	-	304.913	304.913	304.913
Quotas de fundos de investimentos	-	-	-	20.860	20.860	325.773
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável	-	-	-	-	-	38
Fundos de investimentos	-	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	-	-	-	-	-	19.759
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	-	-	-	-	-	962
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	-	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	-	-	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no exterior						
Títulos de renda fixa - Públicos	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	5,24%	-	1.302.619	1.225.719	-	1.225.719
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	-	-	67.534	-	-	67.534
Reinsurance trust account (iii)	3,50%	-	1.375.914	1.367.272	-	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados	-	-	-	-	-	-
Bonds corporativo	5,95%	-	144.146	142.553	-	142.553
Certificado de depósito	5,70%	-	432.327	432.327	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	2,21%	-	393.725	393.725	-	393.725
Quotas de fundos não exclusivos	-	-	-	-	-	-
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	-	-	-	-	-	-
Total		19.686	578.563	8.382.237	8.002.682	518.798
%		6,4%	87,9%	5,7%	100%	
Circulante		578.563	3.090.314	32.799	3.701.676	
Não circulante (iii)		-	4.912.368	485.999	5.398.367	

(i) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e Euro.
 (ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2024, 2025, 2026 e 2027.
 (iii) A diferença do valor apresentado na nota explicativa de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício.

	Consolidado 2023					
	VJR		VJORA		Custo amortizado	
	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Títulos de renda fixa - Privados						
Debêntures	-	5.000	5.000	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa						
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	2.195.299	2.198.157	43.409
Operações compromissadas	-	-	-	599.711	599.711	51.642
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	-	1.477.234	1.323.142	1.323.142
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	54.386	52.462	52.462
Debêntures CDI +	-	-	-	194.280	184.690	194.280
Debêntures % CDI	-	-	-	19.268	19.246	21.440
Debêntures IPCA +	-	-	-	23.931	24.405	23.931
Letras financeiras % CDI	-	-	-	111,93% a.a.	15.240	15.246
Letras financeiras CDI +	-	-	-	1,553	1,553	1,553
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	25,138	25,138	25,138
Derivativos	-	-	-	215	215	215
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável	-	-	-	-	-	-
Operações compromissadas	-	-	-	6.087	6.087	6.087
Fundos de índices de mercado	-	-	-	21.533	21.533	21.533
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	-	-	-	916	916	916
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	-	-	-	15.471	15.471	15.471
Ações de companhias abertas	-	-	-	-	-	-
INEP3	-	-	-	23.102	23.102	23.102
Total		110.140	110.146	4.332.717	4.179.559	554.056
%		2,4%	90,9%	6,6%	100%	
Circulante		201.552	2.269.004	77.335	2.547.891	
Não circulante (iii)		-	5.280.723	476.721	5.757.444	

(i) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 80 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e Euro.
 (ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2024, 2025, 2026 e 2027.
 (iii) A diferença do valor apresentado na nota explicativa de R\$12.423 refere-se a perda esperada registrada no exercício.

	Controladora 2024					
	Sem vencimento		De 1 a 180 dias		De 181 a 365 dias	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Títulos de renda fixa - Privados						
Debêntures	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa						
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	-	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	-	(1.583)
Quotas de Fundos de Investimentos	4.184	-	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável						
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	-	54.313
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	7.719	-	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no exterior						
Outros ativos financeiros	67.534	-	-	-	-	67.534
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	-	-	-	-	-	-
Reinsurance trust account (iii)	-	-	-	-	-	-
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	-	226.766
Total	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466	

	Controladora 2023					
	Sem vencimento		De 1 a 180 dias		De 181 a 365 dias	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Títulos de renda fixa - Privados						
Debêntures	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa						
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	-	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	-	(1.583)
Quotas de Fundos de Investimentos	4.184	-	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável						
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	-	54.313
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	7.719	-	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no exterior						
Outros ativos financeiros	67.534	-	-	-	-	67.534
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	-	-	-	-	-	-
Reinsurance trust account (iii)	-	-	-	-	-	-
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	-	226.766
Total	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466	

	Controladora 2024					
	Sem vencimento		De 1 a 180 dias		De 181 a 365 dias	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Títulos de renda fixa - Privados						
Debêntures	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa						
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	-	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	-	(1.583)
Quotas de Fundos de Investimentos	4.184	-	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável						
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	-	54.313
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	7.719	-	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no exterior						
Outros ativos financeiros	67.534	-	-	-	-	67.534
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	-	-	-	-	-	-
Reinsurance trust account (iii)	-	-	-	-	-	-
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	-	226.766
Total	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466	

	Controladora 2023					
	Sem vencimento		De 1 a 180 dias		De 181 a 365 dias	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Títulos de renda fixa - Privados						
Debêntures	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa						
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	-	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	-	(1.583)
Quotas de Fundos de Investimentos	4.184	-	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável						
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	-	54.313
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	7.719	-	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no exterior						
Outros ativos financeiros	67.534	-	-	-	-	67.534
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	-	-	-	-	-	-
Reinsurance trust account (iii)	-	-	-	-	-	-
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	-	226.766
Total	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466	

	Controladora 2023					
	Sem vencimento		De 1 a 180 dias		De 181 a 365 dias	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Títulos de renda fixa - Privados						
Debêntures	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa						
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	-	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	-</	

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucros tributáveis futuros, considerou todas as medidas previstas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia manteve em suas demonstrações contábeis a integralidade do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluiu pela capacidade de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para compensação de todo o crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária, e pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2024 para o montante de R\$2.405.662. O IRB(Re) monitora continuamente a realização de seus créditos tributários, conforme informado na nota 8.1 (iii).

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia, com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

Controladora e Consolidado			Controladora e Consolidado		
2024			2023		
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	%		Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	%	
2025.....	77,555	4%	2025.....	62,944	3%
2026.....	100,721	5%	2026.....	86,197	4%
2027.....	102,729	5%	2027.....	101,017	4%
2028.....	120,813	6%	2028.....	129,409	6%
2029.....	162,946	9%	2029.....	160,344	7%
2030 a 2031... ..	426,794	20%	2030 a 2031... ..	440,375	19%
2032 a 2033... ..	587,046	28%	2032 a 2033... ..	660,669	29%
2034 a 2035... ..	513,297	23%	2034 a 2035... ..	541,905	28%
Total (i)	2.093.701	100%	Total (i)	2.282.860	100%

(i) Desconsiderando os impactos de IRPJ e CSLL decorrentes da aplicação do CPC 50/IFRS17.

A variação entre os exercícios, refere-se, principalmente, a reversão do passivo fiscal diferido de IRPJ e CSLL decorrente da conversão em renda dos depósitos judiciais realizados nos autos de mandado de segurança impretado para questionar a majoração da alíquota da CSLL instituída pela Lei nº 11.727/2008 e cuja decisão transitou em julgado em 2020.

9. Imóveis destinados à renda

	Consolidado			
	Terrenos	Edificações	Shopping Centers	Total
Custo dos imóveis de renda bruto				
Saldo em 1º de janeiro de 2023.....	16.302	7.090	63.195	86.587
Atualização ao valor justo.....	-	-	(2.425)	(2.425)
Alienação.....	(15.003)	-	-	(15.003)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.299	7.090	60.770	69.159
Custo dos imóveis de renda bruto				
Saldo em 1º de janeiro de 2024.....	1.299	7.090	60.770	69.159
Atualização ao valor justo.....	-	-	(7.371)	(7.371)
Transferência.....	-	(17)	-	(17)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.299	7.073	53.399	61.771

10. Imobilizado

	Controladora e Consolidado						
	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de telecomunicações	Móveis, máquinas e utensílios	Outras imobilizações	Veículos	Direito de uso	Total
Custo imobilizado bruto							
Saldo em 1º de janeiro de 2023.....	27.693	1.856	598	5.464	70	23.793	59.474
Adições.....	887	469	3.120	22.555	667	5.418	33.116
Baixas.....	(1.550)	(81)	(3.110)	(1.028)	(690)	-	(6.459)
Transferências.....	4.165	-	590	(4.755)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	31.195	2.244	1.198	22.236	47	29.211	86.131
Depreciação acumulada							
Saldo em 1º de janeiro de 2023.....	(24.305)	(1.641)	(365)	(306)	(70)	(3.331)	(30.018)
Depreciação.....	(1.841)	(463)	(2.531)	(1.604)	(667)	(2.987)	(10.093)
Baixas.....	1.457	145	2.510	1.001	690	-	5.803
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(24.689)	(1.959)	(386)	(909)	(47)	(6.318)	(34.308)
Saldos contábeis, líquidos	6.506	285	812	21.327	-	22.893	51.823
Custo imobilizado bruto							
Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	31.195	2.244	1.198	22.236	47	29.211	86.131
Adições.....	493	493	9.378	28.673	-	660	40.862
Baixas.....	(7.845)	(397)	(9.362)	(31.551)	-	-	(49.155)
Transferências.....	3.750	(18)	421	(4.153)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	28.758	2.322	1.635	15.205	47	29.871	77.838
Depreciação acumulada							
Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	(24.689)	(1.959)	(386)	(909)	(47)	(6.318)	(34.308)
Depreciação.....	(2.583)	(521)	(1.741)	(3.079)	-	(3.546)	(11.470)
Baixas.....	7.815	305	1.590	1.198	-	10.908	22.816
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(47)	(9.864)	(34.870)
Saldos contábeis, líquidos	9.301	147	1.098	12.415	-	20.007	42.968

11. Intangível

	Controladora		
	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares	Software em andamento	Total
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2023.....	339.177	39.229	378.406
Adições.....	44.120	21.336	65.456
Transferências.....	8.740	(8.740)	-
Baixas.....	(390)	-	(390)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	391.647	51.825	443.472
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2023.....	(272.603)	-	(272.603)
Amortização.....	(52.294)	-	(52.294)
Baixas.....	390	-	390
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(324.507)	-	(324.507)
Saldo contábil, líquido	67.140	51.825	118.965
Custo intangível bruto			
Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	391.647	51.825	443.472
Adições.....	96.949	3.347	100.296
Transferências.....	53.963	(53.963)	-
Baixas.....	(5.242)	(1.049)	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	537.477
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	(324.507)	-	(324.507)
Amortização.....	(84.410)	-	(84.410)
Baixas.....	2.039	-	2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	(406.878)
Saldo contábil, líquido	130.439	160	130.599

	Consolidado		
	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares	Software em andamento	Total
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2023.....	339.373	39.229	378.602
Adições.....	44.120	21.336	65.456
Transferências.....	8.740	(8.740)	-
Baixas.....	(390)	-	(390)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	391.843	51.825	443.668
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2023.....	(272.774)	-	(272.774)
Amortização.....	(52.319)	-	(52.319)
Baixas.....	390	-	390
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(324.703)	-	(324.703)
Saldo contábil, líquido	67.140	51.825	118.965
Custo intangível bruto			
Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	391.843	51.825	443.668
Adições.....	96.949	3.347	100.296
Transferências.....	53.963	(53.963)	-
Baixas.....	(5.242)	(1.049)	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.513	160	537.673
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	(324.703)	-	(324.703)
Amortização.....	(84.410)	-	(84.410)
Baixas.....	2.039	-	2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(407.074)	-	(407.074)
Saldo contábil, líquido	130.439	160	130.599

12. Obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Participações nos lucros (i).....	34.278	37.395	35.195	37.662
Fornecedores.....	22.705	14.943	28.892	20.716
Passivo de arrendamento.....	21.770	24.900	21.770	24.900
Gratificações - Diretoria (20.1).....	12.744	9.763	14.652	10.940
Processos trabalhistas.....	-	7.476	-	7.476
Outros.....	2.601	1.625	2.601	1.625
Total	94.098	96.102	103.110	103.319
Circulante	73.104	73.053	82.116	80.270
Não circulante	20.994	23.049	20.994	23.049

(i) Em abril de 2024 foi pago o montante de R\$36.039 de participações nos lucros.

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Até 30 dias.....	22.344	47.263
Entre 31 e 60 dias.....	10.954	11.137
Entre 61 e 120 dias.....	10.133	13.199
Entre 121 e 180 dias.....	6.778	6.316
Mais de 180 dias.....	7.162	12.075
Total	57.371	89.990

14. Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reequacionamento da Companhia aos critérios definidos pela Superintendência de Seguros Privados e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022 e alterações posteriores, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

Em 09 de junho de 2023 a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures no montante de R\$100.000, empregando os recursos obtidos para reforçar a sua estrutura de liquidez. A Companhia pagou integralmente, em 15 de abril de 2024, a 3ª emissão das debêntures no montante de R\$91.921 composto pelos valores de principal e juros devidos na respectiva data de realização do resgate antecipado facultativo total.

Em 16 de outubro de 2023 a Companhia pagou integralmente a 1ª série da 1ª emissão das debêntures no montante de R\$487.300 considerando principal mais juros. Em 31 de dezembro de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Debêntures - Primeira emissão	194.430	185.038
Principal.....	147.000	147.000
Juros e encargos.....	47.953	38.857
Custo a amortizar.....	(523)	(819)
Debêntures - Segunda emissão	294.347	280.179
Principal.....	229.193	229.193
Juros e encargos.....	66.466	52.671
Custo a amortizar.....	(1.112)	(1.685)
Debêntures - Terceira emissão	-	80.987
Principal.....	-	87.500
Juros e encargos.....	-	682
Custo a amortizar.....	-	(7.192)
Total	488.977	546.204
Circulante	246.111	3.738
Não circulante	242.866	542.466

14.1 Características das emissões:

	Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código.....	IRBR21	IRBR12
Convertibilidade.....	Debêntures simples não convertíveis em ações	Debêntures simples não convertíveis em ações
Espécie.....	Quirográfrica	Quirográfrica
Tipo e forma.....	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos.....	147.000	229.193
Valor nominal (Em Reais).....	1.000	1.000
Data de emissão.....	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final.....	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária.....	IPCA	IPCA
Remuneração.....	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros.....	Semestral	Semestral
Data das amortizações.....	2025 e 2026	2025 e 2026
Resgate antecipado.....	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado.....	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado.....	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

14.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora e Consolidado			
	1ª Emissão - 1ª série	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	3ª Emissão - Série única
Saldo em 1º de janeiro de 2023	464.213	176.388	267.004	907.605
Captação.....	-	-	-	100.000
Custo da transação.....	-	-	-	(8.322)
Amortização principal.....	(450.439)	-	-	(12.500)
Pagamento juros.....	-	(11.747)	(18.204)	(8.184)
Despesas de juros.....	-	20.105	30.812	8.866
Amortização custo da transação.....	1.433	292	567	3.419
Saldo em 1º de janeiro de 2024	-	185.03		



Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

18. Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão

	Controladora e Consolidado					
	2024			2023		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Rural.....	532.088	44.887	29.268	606.243	842.332	15.958
Aeronáuticos.....	943.193	22.722	274	966.189	771.416	1.806
Responsabilidades.....	861.041	18.186	58.845	938.072	852.668	3.877
Riscos financeiros.....	597.867	18.254	121.301	737.422	973.959	2.644
Vida.....	242.633	62.763	70.169	375.565	454.215	11.536
Marítimo.....	724.418	61.664	46.040	832.122	586.598	10.356
Automóvel.....	173.580	10.782	12.493	196.855	205.303	1.090
Patrimonial.....	3.440.672	235.318	772.654	4.448.644	3.224.706	25.217
Riscos especiais.....	245.848	58.872	390.969	695.689	58.151	17.645
Sucursal de Londres.....	109.448	-	109.448	109.448	-	-
Total	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129

	Controladora e Consolidado					
	2024			2023		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Rural.....	(214.406)	3.065	18.861	(192.480)	30.626	1.371
Aeronáuticos.....	605.933	12.747	10.742	629.422	321.494	596
Responsabilidades.....	499.614	7.401	35.132	540.147	380.582	2.712
Riscos financeiros.....	75.527	4.025	40.230	119.782	495.809	415
Vida.....	75.539	9.198	60.713	145.450	41.529	1.637
Marítimo.....	287.945	23.035	44.476	355.454	275.804	4.603
Automóvel.....	7.288	249	82	7.619	7.429	16
Patrimonial.....	1.008.516	105.716	369.845	1.484.077	970.845	11.181
Riscos especiais.....	(192.813)	41.683	336.524	185.394	(327.927)	12.901
Sucursal de Londres.....	(95.011)	-	(95.011)	(95.800)	-	-
Total	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854	2.137.391	35.432

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

18.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

	Controladora e Consolidado					
	2024			2023		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Saldo de abertura dos passivos.....	8.057.466	90.129	1.663.326	8.910.921	8.464.897	115.189
Saldo líquido de abertura	8.057.466	90.129	1.663.326	8.910.921	8.464.897	115.189
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	(309.426)	(171.731)	(2.875.877)	(3.357.034)	(416.579)	(25.319)
CSM reconhecida para serviços prestados.....	-	-	(2.875.877)	(2.875.877)	-	-
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido.....	-	(171.731)	-	(171.731)	(25.319)	(25.319)
Ajustes pela experiência.....	(309.426)	-	-	(309.426)	(416.579)	(416.579)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(2.832.417)	403.331	2.347.454	(81.686)	(2.835.038)	8.191
Varição das estimativas que ajustam a CSM.....	(1.147.128)	225.852	921.276	-	(1.326.211)	(11.136)
Varição das estimativas que resultam em perdas (reversões) em contratos onerosos e demais perdas.....	(150.160)	(3.136)	-	(153.296)	(27.979)	(2.871)
Contratos reconhecidos inicialmente no exercício.....	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610	(1.480.848)	22.198
Varição relacionada à cobertura de resseguro passada	1.299.979	171.463	-1.471.442	1.965.775	(13.171)	-
Ajustes no passivo por sinistros ocorridos.....	1.409.979	171.463	-	1.581.442	1.965.775	(13.171)
Ajustes de serviços passados.....	(110.000)	-	-	(110.000)	-	-
Resultado de resseguro	(1.841.918)	403.063	(528.423)	(1.967.278)	(1.285.842)	(30.299)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 23.2).....	(101.170)	(2.143)	161.410	58.097	481.353	8.710
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 23.2).....	973.293	42.399	205.700	1.221.392	(307.670)	(3.471)
Total de variações na demonstração do resultado	(969.795)	443.319	(161.313)	(687.789)	(1.112.159)	(25.060)
Fluxos de caixa	673.117	-	-	673.117	704.728	-
Transfêrencia para outras rubricas no balanço patrimonial.....	110.000	-	-	110.000	-	-
Saldo de fechamento dos passivos.....	7.760.788	533.448	1.502.013	9.796.249	8.057.466	90.129
Saldo líquido de fechamento	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129

18.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado					
	2024			2023		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Saldo de abertura dos passivos.....	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041	8.378.598	76.836
Saldo líquido de abertura	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041	8.378.598	76.836
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	(157.228)	(18.144)	(694.054)	(869.426)	10.234	(8.966)
CSM reconhecida para serviços prestados.....	-	-	(694.054)	(694.054)	-	-
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido.....	-	(18.144)	-	(18.144)	(8.966)	(8.966)
Ajustes pela experiência.....	(157.228)	-	-	(157.228)	10.234	10.234
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(468.652)	30.597	356.708	(81.347)	(638.473)	1.064
Varição das estimativas que ajustam a CSM.....	(382.275)	25.567	356.708	-	(639.997)	(108)
Varição das estimativas que resultam em baixas (reversões) de perdas em contratos onerosos e demais perdas.....	(86.377)	5.030	-	(81.347)	1.524	(956)
Varição relacionada à cobertura de resseguro passada	579.468	86.163	-665.631	1.128.801	(17.304)	-
Ajustes no passivo por sinistros ocorridos.....	689.468	86.163	-	775.631	1.128.801	(17.304)
Ajustes de serviços passados.....	(110.000)	-	-	(110.000)	-	-
Resultado de resseguro	(46.412)	98.616	(337.346)	(285.142)	500.562	(27.334)
Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos.....	(153.179)	(5.819)	23.817	(135.181)	422.461	4.248
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio.....	689.274	14.550	25.050	728.874	(271.410)	(2.400)
Total de variações na demonstração do resultado	489.683	107.347	(288.479)	308.551	651.613	(25.486)
Fluxos de caixa	(1.903.654)	-	-	(1.903.654)	(2.734.314)	-
Transfêrencia para outras rubricas no balanço patrimonial.....	110.000	-	-	110.000	-	-
Saldo de fechamento dos passivos.....	4.881.926	158.697	142.315	5.182.938	6.295.897	51.350
Saldo líquido de fechamento	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350

	Controladora e Consolidado					
	2024			2023		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Saldo de abertura dos passivos.....	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880	86.299	38.353
Saldo líquido de abertura	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880	86.299	38.353
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	(152.198)	(153.587)	(2.181.823)	(2.487.608)	(426.813)	(16.353)
CSM reconhecida para serviços prestados.....	-	-	(2.181.823)	(2.181.823)	-	-
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido.....	-	(153.587)	-	(153.587)	(16.353)	(16.353)
Ajustes pela experiência.....	(152.198)	-	-	(152.198)	(426.813)	(426.813)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(2.363.819)	372.734	1.990.746	(339)	(2.196.565)	9.255
Varição das estimativas que ajustam a CSM.....	(764.853)	200.285	564.568	-	(686.214)	(11.028)
Varição das estimativas que resultam em baixas (reversões) de perdas em contratos onerosos e demais perdas.....	(63.783)	(8.166)	-	(71.949)	(29.503)	(1.915)
Contratos reconhecidos inicialmente no exercício.....	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610	(1.480.848)	22.198
Varição relacionada à cobertura de resseguro passada	720.511	85.300	-805.811	836.974	4.133	-
Ajustes no passivo por sinistros ocorridos.....	720.511	85.300	-	805.811	836.974	4.133
Ajustes de serviços passados.....	(1.795.506)	304.447	(191.077)	(1.682.136)	(1.786.404)	(2.965)
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos.....	52.009	3.676	137.593	193.278	58.892	4.462
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio.....	284.019	27.849	180.650	492.518	(36.260)	(1.071)
Total de variações na demonstração do resultado	(1.459.478)	335.972	127.166	(199.340)	(1.763.772)	426
Fluxos de caixa	2.576.774	-	-	2.576.774	3.439.046	-
Saldo de fechamento dos passivos.....	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779
Saldo líquido de fechamento	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779

18.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

	Controladora e Consolidado					
	2024			2023		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Saldo de abertura dos ativos.....	2.495.146	24.339	464.709	2.984.194	2.694.472	23.125
Saldo de abertura dos passivos.....	(357.755)	11.093	323.229	(23.433)	(478.281)	10.684
Saldo líquido de abertura	2.137.391	13.246	141.480	2.960.761	2.216.191	12.441
Varição relacionada à cobertura corrente	242.066	(123.656)	(1.523.567)	(1.405.157)	394.935	241
CSM reconhecida pelos serviços recebidos.....	-	-	(1.512.671)	(1.512.671)	-	-
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido.....	-	(123.656)	-	(123.656)	241	241
Ajustes pela experiência.....	241.258	-	-	241.258	393.871	393.871
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes.....	-	-	(2.527)	-	-	(19.203)
Mudança nas estimativas que não ajustam a CSM.....	808	-	(8.369)	(7.561)	1.064	-
Varição relacionada à cobertura futura	(1.670.706)	193.201	1.481.125	3.620	(1.591.108)	2.551
Varição das estimativas que ajustam a CSM.....	(357.200)	89.510	267.690	-	(536.051)	203
Varição das estimativas relacionadas a perdas e a reversões de perdas em contratos onerosos subjacentes.....	-	-	3.620	3.620	-	12.685
Contratos reconhecidos inicialmente no exercício.....	(1.313.506)	103.691	1.209.815	-	(1.055.057)	2.348
Varição relacionada à cobertura passada	122.512	88.478	-	210.990	(378.401)	(1.641)
Ajustes ao ativo por sinistros incorridos.....	122.512	88.478	-	210.990	(378.401)	(1.641)
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(1.306.128)	158.023	(42.442)	(1.190.547)	(1.574.574)	1.151
Resultado financeiro líquido com retrocessão (nota 23.2).....	(129.274)	(1.738)	59.306	(71.706)	141.374	2.141
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 23.2).....	313.588	15.402	109.803	438.793	(103.257)	(1.669)
Total de variações na demonstração do resultado	(1.121.814)	171.687	126.667	(823.460)	(1.536.457)	1.623
Fluxos de caixa	1.039.553	-	-	1.039.553	1.457.657	-
Saldo bruto de fechamento.....	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369		

continuação

Além das provisões relativas às ações acima mencionadas, a Companhia possui provisões relativas a processos administrativos judiciais no montante de R\$64.163,1R137 em 31 de dezembro de 2023).
Apesar os processos com probabilidade de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as discussões com probabilidade de perda possível e remota não são provisionadas, uma vez que não há expectativa de condenação da Companhia nestes casos.
Para as causas de risco possível, a norma contábil requer que potenciais perdas sejam divulgadas em notas explicativas. Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desempenho em função de acordos.

21.2 Movimentação das obrigações legais e contencioso

	Controladora e Consolidado				
	2023	Adições	Atualizações monetárias	Reversão/Pagamento	2024
Fiscais	18.502	26.509	3.741	(567)	48.185
PIS.....	2.253	-	113	-	2.366
COFINS.....	15.807	-	797	-	16.604
IRPJ e CSLL.....	-	25.030	1.241	-	26.271
FGTS.....	442	1.479	1.590	(567)	2.944
Previdenciárias	-	286	164	-	450
INSS.....	-	286	164	-	450
Trabalhistas e Cíveis	57.479	11.132	11.312	(23.789)	56.134
Ações trabalhistas (21.4).....	53.445	11.107	10.571	(23.785)	51.338
Ações cíveis.....	4.034	25	741	(4)	4.796
Saldo final do exercício	75.981	37.927	15.217	(24.356)	104.769

	Controladora e Consolidado				
	31 de dezembro de 2022	Adições	Atualizações monetárias	Reversão/Pagamento	2023
Fiscais	17.282	2.253	1.220	-	18.502
FGTS.....	409	-	33	-	442
ILL.....	16.873	-	117	-	18.060
Trabalhistas e cíveis	65.460	12.065	10.766	(30.812)	57.479
Ações trabalhistas (nota 21.4).....	54.783	3.821	10.176	(15.335)	53.445
Cíveis.....	10.677	8.244	890	(15.477)	4.034
Saldo final do exercício	82.742	12.065	11.986	(30.812)	75.981

21.3 Ações fiscais

21.3.1 INSS
Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.
A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$66.305 (R\$67.488 em 31 de dezembro de 2023) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$66.305 (R\$63.990 em 31 de dezembro de 2023).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e semelhantes, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB Re, no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0002782-04.1999.4.02.5101, o IRB Re ajuizou Ação Rescisória nº 0002771-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Resulta-se, por fim, que a Companhia apresentou pedido liminar nos autos da referida ação rescisória, visando a suspensão do processo de conversão do depósito judicial em renda para a União Federal nos autos do Mandado de Segurança original. Neste sentido, a Companhia, por meio do escritório externo responsável, vem enviando todos os esforços no sentido de obter, o quanto antes, o julgamento do referido pedido liminar.
A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível e estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando (i) o julgamento do referido pedido liminar acerca do depósito judicial já realizado, bem como (ii) a análise da tese específica do IRB Re de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

21.3.2 - FISCALIO

Trata-se de Ação Anulatória de créditos com Anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB Re, em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor histórico de R\$56.107, tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.
Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB Re e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.
Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, foi apresentada recurso de apelação visando a reforma da sentença proferida.
Após contrarrazões apresentadas pelo IRB Re, foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB Re, deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela aplice do seguro garantia, retornando os referidos recursos ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária. Atualmente, o processo se encontra em fase recursal nas instâncias superiores.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restaria em esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 565.621, para definir o entendimento em relação às ações de restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, devendo ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 50 S).

21.3.3 - Processo Administrativo Fiscal - Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação ("DCOMP") de crédito original de R\$437.783 (COFINS) e de R\$77.876 (PIS), sendo R\$86.525 (R\$81.998 em 31 de dezembro de 2023) ainda a compensar, decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 00104496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento de Base de Cálculo).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).
Atualmente, entendemos que são possíveis as chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

21.3.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 - Créditos Fiscais de PIS/PASEP:
Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB Re em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.
Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB Re, para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB Re se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB Re, pleiteando o valor de aproximadamente R\$308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB Re, a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.
Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB Re apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando "que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno".
Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB Re o valor de R\$266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$278.482, atualizado para março/2021.
Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.
Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.
Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegue necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.
Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.
Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92 milhões, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277 milhões (R\$285.998 - IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Atualmente, o processo encontra-se em fase pericial para apuração do montante ainda pendente de restituição à Companhia.
Diante do acima exposto, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB Re em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$333.951, valor atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$326.392 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.
Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

21.3.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora:

Trata-se de ação declaratória de existência de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição de PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB Re a restituição em questão.
Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01 de fevereiro de 2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB Re.
Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de agosto de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito. Em 4 de setembro de 2024, apresentado agravo interno pela União Federal. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.
A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB Re em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$121.967, R\$31.425 de valor principal e R\$90.542 de atualização, atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$118.714 sendo R\$31.425 de valor principal e R\$87.290 de atualização em 31 de dezembro de 2023). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

21.3.6 - Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 - PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores:
Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB Re em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e o transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 08 de maio de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.
Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal - STF, em sede de RE 400479 Agr-ED/RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.
Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e aguarda-se a apreciação do recurso.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.
Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconhecendo a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.
Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, já contribuirá na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação a exercícios sociais anteriores a 2018. Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocina o referido MS, estimam a probabilidade de perda como "possível".

21.3.7 - Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 - PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.
Atualmente, aguarda-se o julgamento da impugnação apresentada pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação.
Considerando a existência de erros na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não foi possível avaliar o risco no presente processo administrativo fiscal.

21.3.8 - Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 - Lucros no Exterior

Trata-se de auto de infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.
Recentemente, foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina, que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração (valor total de R\$22.228 até 31 de dezembro de 2024) e classifica como provável em relação aos demais valores envolvidos (R\$62.591 até 31 de dezembro de 2024).

21.3.9 - Demais processos administrativos fiscais

Dentre os mais relevantes processos administrativos fiscais da Companhia, temos (i) o Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 (PIS/COFINS sobre Variação Cambial), mencionado no item 22.3.7 acima; (ii) o Processo Administrativo Fiscal referente à discussão dos Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base), mencionado no item 22.3.3 acima; (iii) Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 - Lucros no Exterior, mencionado no item 22.3.8.

Adicionalmente aos processos administrativos fiscais acima destacados, a Companhia informa que possui atualmente 49 processos (55 processos em 2023), tendo como valor total em discussão, o montante aproximado de R\$80.1.537 (R\$87.626 em 2023). Dentre eles, alguns autos de infração discutindo a tese de incidência do PIS e COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores.

A Companhia informa que a classificação da probabilidade de perda dos referidos processos administrativos fiscais é possível, não tendo nenhum processo classificado como perda provável.

21.4 Ações Trabalhistas/Cíveis

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outras pedidas da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB Re pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

Cumpre ressaltar, adicionalmente, que a Companhia é parte em cinco procedimentos arbitrais e sete ações cíveis movidas por acionistas minoritários, visando o ressarcimento da Companhia e ao consequente ressarcimento dos prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020.

Em relação ao Procedimento Arbitral CAM nº 258/23, a Companhia firmou termo de arbitragem em 14 de janeiro de 2025, que tem como requerente a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e requeridos o IRB Re, Fernando Passos e José Carlos Cardoso, sendo este o documento formal que marca o início do procedimento arbitral, determinando regras e procedimentos que irão nortear a referida arbitragem.

Resulta-se que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de liquidação nas atuais fases em que se encontram.
O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam o valor atualizado dos processos judiciais trabalhistas e cíveis, classificados como perda provável, em R\$56.134 (R\$57.479 em 31 de dezembro de 2023). As causas trabalhistas e cíveis, classificadas como perdas possíveis, totalizam R\$169.270, (R\$194.562 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$14.147 (R\$35.692 em 31 de dezembro de 2023) cíveis e R\$155.123 (R\$158.870 em 31 de dezembro de 2023) trabalhistas.

21.4.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros - SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários - FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB Re. Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja estabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em julho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.
Atualmente, aguarda-se o julgamento dos agravos de instrumento nos recursos de revista interpostos pela Companhia nos Processos nº 0010694-57.2014.5.01.0075 e nº 0100808-56.2018.5.01.0025.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$36.501, e na segunda R\$576, sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como "possível".

21.4.2 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública ("ACP") movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania - IBRACI, em curso na 9ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro. A referida ação está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

21.5 Representações Criminais
21.5.1 Representação Criminal
21.5.2 Representação Criminal
21.5.3 Representação Criminal
21.5.4 Representação Criminal
21.5.5 Representação Criminal
Atualmente, aguarda-se decisão acerca das preliminares apresentadas pelo IRB Re.

21.4.3 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo - IPGE, contra o IRB Re e Outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indenizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial. Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como "possível".

21.5 Representações Criminais
Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvio e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis do exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas de consultoria independentes, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB Re, aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.
Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB Re à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB Re, com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB Re foi admitido nos autos como assistente de

23.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado					
	Grupos de contratos na data de transição					
	2024		2023		2022	
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis...	281.128	(121.514)	159.614	124.960	(108.974)	15.886
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado.....	17.132	1.011	18.143	1.951	1.621	3.572
C5M reconhecida no resultado para serviços prestados.....	568.080	126.358	694.438	509.543	307.813	817.356
Outros.....	110.000	-	110.000	-	-	-
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro.....	(137.880)	(17.886)	(155.766)	(105.881)	(28.895)	(134.776)
Total de receitas com resseguros	1.112.240	22.216	1.134.456	742.281	229.298	971.579
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis.....	(1.709)	(678)	(2.387)	(16.062)	(10.381)	(26.443)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes do passivo por sinistros ocorridos.....	(563.579)	(125.889)	(689.468)	(640.887)	(465.584)	(1.106.471)
Variações no ajuste de risco.....	(61.837)	(24.327)	(86.164)	156	67	223
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro.....	64.450	20.017	84.467	(9.478)	9.390	(88)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro.....	(137.880)	(17.886)	(155.766)	(105.881)	(28.895)	(134.776)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(700.555)	(148.763)	(849.318)	(772.152)	(495.403)	(1.267.555)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis...	(1.314)	237	(1.077)	(103.041)	1.981	(101.060)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado.....	(15.882)	(3.964)	(19.846)	(450)	-	(950)
C5M reconhecida no resultado para serviços recebidos.....	(24.782)	5.445	(19.337)	(51.155)	(145.668)	(196.823)
Recuperação de sinistros ocorridos.....	59.046	(53.963)	5.083	8.287	113.974	122.261
Outros.....	(8.914)	(1.633)	(10.547)	(1.585)	(4.299)	(5.884)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	8.154	(53.878)	(45.724)	(147.944)	(34.012)	(181.956)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	419.839	(180.425)	239.414	(177.815)	(300.117)	(477.932)

	Controladora e Consolidado					
	Demais grupos de contratos					
	2024		2023		2022	
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis...	1.843.731	618.732	2.462.463	1.853.930	716.095	2.570.025
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado.....	124.884	28.704	153.588	22.660	6.220	28.880
C5M reconhecida no resultado para serviços prestados.....	1.832.709	348.730	2.181.439	1.842.664	307.154	2.149.818
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro.....	68.813	57.215	126.028	40.887	33.521	74.408
Total de receitas com resseguros	3.870.137	1.053.381	4.923.518	3.760.141	1.062.990	4.823.131
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis (i).....	(1.715.761)	(594.503)	(2.310.264)	(1.250.848)	(886.516)	(2.137.364)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes do passivo por sinistros ocorridos.....	(404.056)	(316.455)	(720.511)	(534.786)	(318.369)	(853.155)
Variações no ajuste de risco.....	(58.620)	(26.679)	(85.299)	(3.019)	(2.829)	(5.848)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro.....	755	(31)	724	(34.041)	950	(33.091)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro.....	(68.813)	(57.215)	(126.028)	(40.887)	(33.521)	(74.408)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(2.246.495)	(994.883)	(3.241.378)	(1.863.581)	(1.240.285)	(3.103.866)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis...	(539.074)	(18.876)	(557.950)	(712.717)	(107.302)	(820.019)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado.....	(98.220)	(5.590)	(103.810)	(825)	(127)	(952)
C5M reconhecida no resultado para serviços recebidos.....	(1.380.638)	(112.696)	(1.493.334)	(1.387.641)	(173.120)	(1.560.761)
Recuperação de sinistros ocorridos (i).....	975.378	30.814	1.006.192	693.264	121.026	814.290
Outros.....	3.450	629	4.079	304	117	421
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(1.039.104)	(105.719)	(1.144.823)	(1.407.615)	(159.460)	(1.567.075)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	584.538	(47.221)	537.317	488.945	(336.701)	152.244

	Controladora e Consolidado			
	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito das variações das taxas de descontos.....	(58.097)	(651.088)	(58.097)	(651.088)
Variações cambiais líquidas.....	(1.221.392)	365.625	(1.221.392)	365.625
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado).....	(1.279.489)	(285.463)	(1.279.489)	(285.463)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito das variações das taxas de descontos.....	(71.706)	185.316	(71.706)	185.316
Variações cambiais líquidas.....	438.793	(135.030)	438.793	(135.030)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado).....	367.087	50.286	367.087	50.286
Resultado financeiro líquido das operações	(912.402)	(235.177)	(912.402)	(235.177)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos.....	50.086	63.556	51.603	67.609
Perdas Esperadas de Créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado.....	2.295	(12.287)	2.295	(12.287)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros.....	(40.988)	43.305	(24.654)	43.280
Variações cambiais.....	44.451	(41.513)	30.571	(41.513)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos.....	537.028	475.123	527.454	531.966
Ganhos líquidos no desreconhecimento de ativos financeiros.....	(14.257)	(44.373)	(14.259)	(44.373)
Perdas Esperadas de Créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA.....	6.828	1.982	6.828	1.982
Variações cambiais.....	776.917	(184.053)	836.214	(184.053)
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do exercício	1.363.250	301.740	1.416.052	362.611
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do exercício	(98.350)	(9.123)	(97.467)	(6.295)
Resultado financeiro	352.498	57.440	406.183	121.139
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros.....	(135.475)	150.422	(135.475)	150.422
Perdas Esperadas de Créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA.....	(6.828)	(1.982)	(6.828)	(1.982)
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do exercício	(142.303)	148.440	(142.303)	148.440

	Controladora e Consolidado			
	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
23.3 Resultado patrimonial				
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento.....	-	-	37.640	695
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management.....	34.981	41.825	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont.....	33.421	30	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE.....	(1.092)	-	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais.....	(4)	2	(4)	-
Outras receitas (despesas) patrimoniais.....	(469)	(53)	(469)	(81)
Total	66.837	41.826	37.167	614

23.4 Imposto de renda e contribuição social

23.1 Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Controladora e Consolidado			
	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL.....	463.724	463.724	132.073	132.073
Efeitos (CPC 48/IFRS 9).....	-	-	(25.152)	(25.152)
Efeitos (CPC 50/IFRS 17).....	724.463	724.463	(371.650)	(371.650)
Lucro (prejuízo) antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	1.188.187	1.188.187	(264.729)	(264.729)
Alíquotas nominais vigentes.....	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal.....	(297.047)	(178.228)	66.182	39.709
Adições e exclusões permanentes.....	63.680	29.448	21.547	13.437
Incentivos fiscais.....	2.168	(138)	1.166	(123)
Participações societária/sucursais.....	27.946	16.768	22.034	13.220
Outros ajustes.....	(4.623)	(2.786)	(240)	(158)
Despesas com administração (i).....	(1.879)	-	(2.329)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP.....	1.890	1.134	2.040	1.224
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL (ii).....	3.764	2.258	4.849	2.910
Arrendamento - IFRS 16.....	-	-	288	174
Acordos extrajudiciais.....	-	-	(6.351)	(3.810)
IRPJ e CSLL Exercícios Anteriores.....	(25.870)	(24.258)	-	-
Reversão passivo fiscal diferido.....	60.284	36.170	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	(233.367)	(149.080)	87.729	53.146
Correntes.....	(78.033)	(56.248)	(21.624)	(12.870)
Diferidos.....	(155.284)	(92.832)	109.353	66.016
Alíquota efetiva.....	19,64%	12,55%	-66,42%	-40,24%

	Controladora e Consolidado			
	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL.....	472.082	472.082	139.124	139.124
Ajuste CPC 48/IFRS 9.....	-	-	(25.152)	(25.152)
Ajuste CPC 50/IFRS 17.....	724.464	724.464	(371.650)	(371.650)
Lucro (prejuízo) antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	1.196.546	1.196.546	(257.678)	(257.678)
Alíquotas nominais vigentes.....	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal.....	(316.005)	(185.053)	53.889	35.283
Adições e exclusões permanentes.....	76.642	33.609	28.671	15.982
Incentivos fiscais.....	2.168	(138)	1.165	(123)
Participações societária/sucursais.....	27.946	16.768	22.034	13.220
Outros ajustes.....	8.339	1.675	6.883	2.387
Despesas com Administração (i).....	(1.879)	-	-	-
Atualização Recuperação PIS (Precatório) (i).....	-	-	(2.239)	-
Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários (i).....	-	-	2.040	1.224
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP.....	1.890	1.134	-	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL (ii).....	3.764	2.258	-	-
Arrendamento - IFRS 16.....	-	-	4.849	2.910
Desvalorização de debêntures (exterior).....	-	-	290	174
Acordos extrajudiciais.....	-	-	(6.351)	(3.810)
IRPJ e CSLL Exercícios Anteriores.....	(25.870)	(24.258)	-	-
Reversão Passivo Fiscal Diferido.....	60.284	36.170	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	(239.362)	(151.444)	82.560	51.265
Correntes.....	(84.079)	(58.613)	(26.795)	(14.750)
Diferidos.....	(155.283)	(92.831)	109.355	66.015
Alíquota Efetiva.....	20,00%	12,66%	-59,30%	-36,80%

(i) O Supremo Tribunal Federal (STF), em 24 de setembro de 2021, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu pela inconstitucionalidade da incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL) sobre a atualização da Selic, incidentes sobre os débitos tributários.

Neste contexto, em 13 de outubro de 2021, foi proferida decisão judicial, no mandado de segurança em que a Companhia discute a referida matéria, no sentido de suspender a exigibilidade do crédito tributário decorrente da inclusão dos juros de mora (Selic) recebidos no levantamento de créditos decorrentes de indébito tributário, mediante restituição ou compensação, na apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Sendo assim, lastreada nas decisões judiciais em referência, a Companhia reconhece nos demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 uma receita de IRPJ e CSLL em relação aos débitos tributários no montante de R\$9.045 (R\$11.023 em 31/12/2023), conforme ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), sendo esse valor registrado em créditos tributários e previdenciários, apresentados no ativo não circulante.

(ii) Valores referentes a despesa de prêmios, incentivos destinados a diretoria e bônus para retenção. Conforme IN RFB nº 1700 de 14 de março de 2017 estes valores são indedutíveis na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

(iii) Reversão dos passivos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL decorrente da conversão em renda dos depósitos judiciais realizados nos autos de mandado de segurança impetrado para questionar a majoração da alíquota da CSLL instituída pela Lei nº 11.727/2008 e cuja decisão transitou em julgado em 2020.

	Controladora e Consolidado					
	Resultados abrangentes					
	2023	Adições	Baixas	2024	Resultado	2023
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas.....	159.403	(10.838)	148.565	(10.838)	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	22.467	(4.959)	17.508	(4.959)	-	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias.....	7.401	18.282	25.683	18.282	-	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA.....	104.199	56.918	161.117	-	56.918	-
Provisão para contingências trabalhistas.....	21.384	-	(842)	(842)	-	-
Provisão para Participação nos Lucros.....	14.958	(1.247)	13.711	(1.2		

A movimentação no valor justo dos ativos do plano no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Contribuições do empregador	19.456	19.628
Benefícios pagos	(19.456)	(19.628)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	273.771	270.512
Custo dos serviços correntes	459	432
Passo dos juros decorrente da obrigação de benefícios definidos	26.813	28.314
Ganho atuarial	(9.546)	7.208
Benefícios pagos	(36.626)	(32.895)
Valor presente das obrigações atuariais	254.871	273.771

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano Médico no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Contribuições do empregador	32.729	29.197
Contribuições dos participantes do plano	3.897	3.698
Benefícios pagos	(36.626)	(32.895)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(254.871)	(273.771)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(254.871)	(273.771)

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.744	1.311
Custo dos juros	175	142
Ganho atuarial	(592)	305
Benefícios pagos	(11)	(14)
Valor presente das obrigações atuariais	1.316	1.744

A movimentação no valor justo dos ativos do Auxílio Funeral no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Contribuições do empregador	11	14
Benefícios pagos	(11)	(14)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.316)	(1.744)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.316)	(1.744)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1,316)	(1,744)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1,316)	(1,744)

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	197	168
Custo dos juros	18	18
Ganho atuarial	(241)	(172)
Benefícios pagos	175	183
Valor presente das obrigações atuariais	149	197

A movimentação no valor justo dos ativos do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Contribuições do empregador	(175)	(183)
Benefícios pagos	175	183
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Capital de risco baseado em risco de subscrição (I)	511.362	675.312
Capital de risco baseado em risco de crédito	631.831	576.484
Capital de risco baseado em risco operacional	59.111	53.606
Capital de risco baseado em risco de mercado	110.910	85.848
Benefício da diversificação de riscos	(222.758)	(224.635)
Capital de risco total	1.072.456	1.166.615

	2024	2023
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (II)	1.072.456	1.166.615
Patrimônio líquido ajustado (III)	1.966.681	1.700.548
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	894.225	533.933

(I) A queda do capital de risco de subscrição se deve, principalmente, a redução do volume de sinistros retidos na média móvel dos últimos 12 meses, conforme metodologia estabelecida na Resolução CNSP nº 432/2021.

(II) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(III) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Patrimônio líquido	4.449.274	4.216.205
Deduções		
Despesas antecipadas	(5.448)	(5.673)
Participações societárias	(72.140)	(43.248)
Créditos tributários - Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.165.427)	(2.218.515)
Intangíveis	(130.599)	(118.965)
Créditos tributários (iv)	(593.132)	(202.301)
Outras deduções	(50)	(50)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	-	(137.906)
Ajustes econômicos	338.515	272.716
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (v)	(54.313)	(61.715)
Patrimônio líquido ajustado	1.966.681	1.700.548

(iv) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (Nota 8.1), que ultrapassa a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(v) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº 432 e demonstrado abaixo.

	2024	2023
Patrimônio líquido	4.449.274	

Se a soma for uma entrada líquida, a CSM é apropriada no resultado conforme os serviços são prestados no período, de acordo com alocações de unidades de cobertura. A determinação das unidades de cobertura é baseada no cálculo da exposição remanescente, a cada data-base de mensuração, estimada considerando os níveis de abertura de tipo de contrato, base de cessão e limite do contrato, sendo ponderada pelo volume de prêmio.

Se a soma for uma saída líquida, então o grupo é oneroso e um componente de perda é criado para representar o valor da saída líquida de caixa no passivo, e a perda é reconhecida imediatamente no resultado.

O valor contábil de um grupo de contratos de resseguro em cada data-base é a soma da responsabilidade pela cobertura remanescente e pelos sinistros ocorridos. O passivo para a cobertura remanescente inclui (a) os fluxos de caixa do cumprimento contratual que correspondem aos serviços que serão prestados nos termos dos contratos em períodos futuros e (b) qualquer CSM remanescente nessa data. O passivo por sinistros ocorridos inclui a realização de fluxos de caixa para os sinistros ocorridos e despesas que ainda não foram pagas, incluindo sinistros ocorridos, mas ainda não avisados.

Os fluxos de caixa do cumprimento contratual dos grupos de contratos de resseguro são mensurados na data do balanço utilizando estimativas atuais de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto atuais e estimativas atuais do ajuste ao risco para o risco não financeiro. As mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual são reconhecidas como segue.

- Alterações relacionadas aos serviços futuros: ajustadas em relação à CSM (ou reconhecidas na prestação de serviços de resseguros com impacto no resultadocaso o grupo seja oneroso).
- Alterações relacionadas a serviços atuais ou passados: reconhecidas na prestação de serviços de resseguro com impacto no resultado.
- Efeitos do valor do dinheiro no tempo, risco financeiro: reconhecidas como receitas ou despesas de financiamentos de seguros.

A Companhia trata a margem contratual e os fluxos de caixa de cumprimento como itens monetários, determinando-os em sua respectiva moeda estrangeira e convertendo-os para a moeda funcional nas datas de transação e reporte. As diferenças entre as taxas de conversão são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor contábil da CSM em cada data-base é o valor contábil no início do exercício, ajustado por:

- CSM de quaisquer novos contratos que sejam adicionados ao grupo no exercício.
- Juros acumulados sobre o valor contábil da CSM durante o exercício, mensurados às taxas de desconto em fluxos de caixa nominais que não variam com base nos retornos de quaisquer itens subjacentes determinados no reconhecimento inicial.
- Mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual que se relacionam a serviços futuros, exceto na medida em que:
 - Quaisquer aumentos nos fluxos de caixa do cumprimento contratual excedem o valor contábil da CSM, caso em que o excesso é reconhecido como uma perda no resultado, criando um componente de perda.
 - Quaisquer diminuições nos fluxos de caixa do cumprimento contratual sejam alocadas ao componente de perda, revertendo perdas anteriormente reconhecidas no resultado.

- Efeito de quaisquer diferenças cambiais sobre a CSM.
- O valor reconhecido como receita de seguro em função dos serviços prestados no exercício, baseado na unidade de cobertura alocada ao exercício.

A Companhia determina a quantidade de serviços prestados no período com base na ponderação do prêmio do contrato de resseguro alocado para o exercício que representa uma aproximação da exposição à importância segura. As unidades de cobertura são revisadas e atualizadas a cada data de balanço e não são ajustadas pelo valor do dinheiro no tempo.

As mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual que referem-se a serviços futuros compreendem:

- Ajustes decorrentes de prêmios recebidos no exercício, relacionados a serviços futuros e respectivos fluxos de caixa, mensurados às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial.
- Mudanças nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros no passivo de cobertura remanescente, mensuradas às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial, exceto aquelas que surgem dos efeitos do valor do dinheiro no tempo, do risco financeiro e suas mudanças.
- Mudanças no ajuste ao risco para o risco não financeiro que se relacionem a serviços futuros.

Adicionalmente, as abordagens de transição da Companhia aplicadas na data de transição para o IFRS 17 (1º de janeiro de 2022) continuam a impactar uma parte da forma como o saldo do CSM em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi determinado por meio da aplicação da abordagem retrospectiva modificada, que calculou uma CSM proxy em 1º de janeiro de 2022 levando em consideração, principalmente, os montantes esperados de fluxos de caixa de seguro naquela data e os fluxos de caixa pagos ou recebidos que ocorreram antes desta data.

Contratos de retrocessão
A Companhia adota as mesmas políticas contábeis para calcular um grupo de contratos de retrocessão, exceto que o ajuste de risco não financeiro representará o valor do risco a ser transferido da Companhia para as retrocessionárias, e a CSM representará um custo líquido.

v. Sinistros Ocorridos
A Companhia estima o custo final de liquidação dos sinistros ocorridos, mas não pagos, na data do balanço, e outras recuperações esperadas, através da revisão dos sinistros avisados e da provisão de sinistros ocorridos, mas ainda não avisados. O custo final de liquidação dos sinistros é estimado utilizando técnicas de reserva de sinistros, como os métodos *Chain-ladder* e *Bornhuetter-Ferguson*. Essas técnicas assumem que a própria experiência de sinistros da Companhia seja indicativa de padrões futuros de desenvolvimento de sinistros e, portanto, do custo final dos sinistros. O custo final de liquidação dos sinistros é estimado separadamente para cada área geográfica e linha de negócio, além da abertura entre sinistros vultosos e não vultosos.

As premissas utilizadas, incluindo índices de sinistralidade e inflação futura de sinistros, são implicitamente derivadas dos dados históricos do desenvolvimento de sinistros em que se baseiam as projeções, embora o julgamento seja aplicado para avaliar o quanto as tendências passadas podem não se aplicar no futuro e o quanto espera-se que surjam tendências futuras.

Estes fluxos de caixa são descontados utilizando curvas de rendimento livres de risco, ajustadas para refletir as características dos fluxos de caixa e a liquidez dos contratos de resseguro, ajustados ainda pela mensuração do ajuste ao risco não financeiro.

vi. Apresentação e Divulgação
De acordo com o CPC 50/IFRS 17, as carteiras de contratos de resseguro e retrocessão, que são ativos e passivos, são apresentadas separadamente no balanço patrimonial. Todos os direitos e obrigações decorrentes de um contrato de contratos estão apresentados em base líquida; portanto, os fluxos de caixa futuros relativos a contratos de resseguro, a receber e a pagar não estão mais apresentados separadamente. Quaisquer ativos ou passivos reconhecidos para fluxos de caixa que surjam antes do reconhecimento do respectivo grupo de contratos também estão apresentados na mesma linha das carteiras de contratos relacionadas.

Conforme o CPC 50/IFRS 17, a Companhia divulga informações detalhadas sobre receitas e conciliações para permitir aos usuários das demonstrações contábeis identificarem mudanças de fluxos de caixa e valores que são reconhecidos na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes são desagregados em:

- o valor líquido do serviço de resseguro, incluindo a receita e as despesas dos serviços de resseguros; e
- receitas ou despesas financeiras de resseguros.

Os valores dos contratos de retrocessão estão sendo apresentados separadamente.

Reculta de resseguros
A Companhia reconhece a reculta de resseguros à medida que presta serviços sob grupos de contratos de resseguro. A reculta de resseguros relativa à prestação de serviços para cada exercício representa o total das variações no passivo da cobertura remanescente que referem-se a serviços para os quais a Companhia espera receber contraprestação, e compreende os seguintes itens:

- Uma liberação da CSM, mensurada com base nas unidades de cobertura.
- Variações no ajuste de risco para o risco não financeiro relacionado aos serviços atuais.
- As despesas com sinistros ocorridos e outras despesas estimadas com a prestação de serviços de resseguros incorridas no exercício, geralmente mensuradas pelos valores esperados no início do exercício. Isso inclui valores resultantes do desconhecimento de quaisquer ativos para fluxos de caixa além dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros na data do reconhecimento inicial de um grupo de contratos, os quais são reconhecidos como despesas de reculta de resseguro e serviços de resseguro naquela data.

- Outros valores, incluindo ajustes por experiência de recebimentos de prêmio para serviços atuais ou passados e valores relacionados a despesas tributárias incorridas.

Além disso, a Companhia aloca uma parcela de prêmios que se refere à recuperação dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros a cada período de forma sistemática. A Companhia reconhece o valor alocado, ajustado por atualização de juros às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial do respectivo grupo de contratos, como receita de seguro e um valor igual às despesas com serviços de resseguro.

Despesas com prestação de serviços de resseguros
Despesas de prestação de serviços de resseguro resultantes de contratos de resseguro são reconhecidas no resultado à medida que são incorridas e compreendem os seguintes itens:

- Sinistros ocorridos e outras despesas de serviços de resseguro
- Amortização dos fluxos de caixa para aquisição de resseguros: equivalente ao valor da receita de resseguros reconhecida no exercício que se refere à recuperação dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros.
- Perdas em contratos onerosos e reversões desses prejuízos.

- Ajustes nos passivos para sinistros ocorridos que não surgem dos efeitos do valor do dinheiro no tempo, do risco financeiro e suas mudanças.

Despesas líquidas com contratos de retrocessão
As despesas líquidas com contratos de retrocessão compreendem alocação de prêmios de resseguros pagos deduzidos dos valores recuperados junto às retrocessionárias.

A Companhia reconhece uma alocação de prêmios de retrocessão pagos no resultado à medida que recebe serviços sob grupos de contratos de retrocessão. A alocação de prêmios de retrocessão pagos referentes aos serviços recebidos para cada período representa o total das variações do ativo para a cobertura remanescente que se referem a serviços para os quais a Companhia espera pagar a contraprestação.

Para um grupo de contratos de resseguro que cobre contratos subjacentes onerosos, a Companhia estabelece um componente de recuperação de perdas do ativo para a cobertura remanescente para descrever a recuperação de perdas reconhecidas:

- No reconhecimento de contratos subjacentes onerosos, caso o contrato de resseguro que cobre esses contratos seja celebrado antes ou ao mesmo tempo em que esses contratos são reconhecidos.
- Para mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual do grupo de contratos de resseguro relacionados a serviços futuros que resultam da alteração dos fluxos de caixa do cumprimento contratual dos contratos onerosos subjacentes.

O componente de recuperação de sinistros determina os valores que são posteriormente apresentados no resultado como reversões das recuperações de sinistros dos contratos de resseguro e são excluídos da destinação dos prêmios de resseguro pagos. Ele é ajustado para refletir mudanças no componente de perda do grupo oneroso de contratos subjacentes, mas não pode exceder a parcela do componente de perda do grupo oneroso de contratos subjacentes que a Companhia espera recuperar dos contratos de resseguro.

Receitas e despesas financeiras de resseguros
As receitas e despesas financeiras de resseguros compreendem variações nos valores contábeis dos contratos de resseguro e retrocessão resultantes dos efeitos do valor do dinheiro no tempo e do risco financeiro.

26.2 Conversão em moeda estrangeira
(a) Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos
Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada período, referentes a ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Ganhos e Perdas Cambiais".

No caso de variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como disponíveis para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio.

Todas as variações cambiais reconhecidas na demonstração de resultado são contabilizadas na rubrica de Resultado Financeiro.

(c) Empresas controladas com moeda funcional diferente
Os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

(i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.

(ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).

(iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "ajustes acumulados de conversão".

26.3 Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "empréstimos", no passivo circulante.

26.4 Outros financeiros
Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio do resultado (VJR). A vida útil estimada dos ativos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- o montante dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o IRB RE pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Esta escolha é feita investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o IRB RE pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA.Como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48/IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subjacente dos ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados a VJR
Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado
Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment (veja (ii) abaixo). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA
Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA
Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

26.5 Segregação circulante e não circulante
A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações contábeis, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários a "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no Ativo ou Passivo Não Circulante.

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, exceto os depósitos judiciais e passivos contingentes que possuem características de longo prazo em virtude da dependência de trâmites judiciais, os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.

26.6 Ativos intangíveis
(a) Ativos intangíveis adquiridos separadamente
Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, que variam entre 1 até 5 anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas e não são amortizados.

26.7 Ativos intangíveis
Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

26.7 Imobilizado
Ativo imobilizado de uso próprio
O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Resseguradora. O imobilizado de uso, em geral, é demonstrado ao custo histórico.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados ao item do ativo irão fluir para a Resseguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Taxa de depreciação (a, b) - %	Anos
Móveis e utensílios.....	10,0	10
Equipamentos de informática.....	20,0	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente de forma integral ou parcial se o valor recuperável do ativo for inferior ao valor contábil do ativo.

26.8 Impairment de ativos não financeiros
Ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis) são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do exercício pela diferença entre o valor contábil e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido pelo CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Resseguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa (UGC).

26.9 Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes
As provisões judiciais de natureza civil, trabalhista, previdenciária e fiscal são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza civil operacional são ajustadas de acordo com a metodologia de mensuração da Provisão para Sinistros Judiciais (PSL) da Companhia. A metodologia adotada considera o percentual de risco de perda esperado pela Companhia em cada ação incluída na PSL Judicial, além da classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remota), a qual é determinada através de uma avaliação individualizada das características de cada sinistro judicial. As referidas análises são conduzidas pelos advogados externos responsáveis por cada um dos processos constantes na PSL Judicial, e posteriormente ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "outros débitos", no passivo não circulante. As contingências de natureza civil relacionadas aos contratos de resseguro estão contabilizadas na rubrica "sinistros a liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências de natureza trabalhista são corrigidos conforme critérios de atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada. Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica depósitos judiciais e fiscais, no ativo não circulante e são corrigidos pela taxa Selic.

Se os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

26.10 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos
O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda e 15% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, porém os impactos não são relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia estará sujeita ao imposto global mínimo complementar sob a legislação tributária do Pilar Dois, decorrentes de leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas pela OCDE. Esta reforma tributária visa que grupos multinacionais paguem impostos pelo menos a uma taxa mínima de 15% sobre a renda proveniente de cada jurisdição em que operam, aplicando um sistema de impostos complementares. A Companhia está avaliando os impactos de sua exposição ao Pilar Dois.

(a) Imposto de Renda e Contribuição Social correntes
A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. Este lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado da Companhia, uma vez que possui ajustes na composição da base de cálculo dos mesmos, ou seja, exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

(b) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos
O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, desde que a Companhia possua expectativa de lucros futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que se cria provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

Caso futuramente a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros não seja suficiente para que os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais sejam utilizados, os mesmos serão desreconhecidos em conformidade com a norma específica, bem como, com as práticas contábeis aplicáveis a Companhia.

A Companhia elabora estudo técnico que contempla a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade da empresa e um conjunto de premissas e estimativas. O estudo técnico é revisado a cada data-base de publicação das demonstrações contábeis seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, como a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

26.11 Benefícios a empregados
Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefício de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado.

Outras obrigações de curto prazo: Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos.

Participação no Lucros: A Companhia mantém acordos sindicais, incluindo o Acordo do Programa do Participação nos Lucros (PPLR), em consonância com os requisitos previstos na Lei no 10.101/00 e na Lei nº 12.832/13, bem como nos demais normativos legais pertinentes. O respectivo acordo tem por objetivo estabelecer as regras e condicionantes gerais relacionadas à implantação do PPLR de forma que os participantes sejam reconhecidos pela contribuição a partir do balanço de encerramento dos sinistros estimados e outras despesas estimadas com a prestação de serviços de resseguros incorridas no programa são revisadas anualmente pela Diretoria de Pessoas e submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. A determinação do montante a ser provisionado considera o lucro antes do imposto de renda, ajustado de acordo com as diretrizes do plano, e o registro contábil é efetuado diretamente no resultado do exercício. O PPLR referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2023 - 317ª RO do CA.

Benefício pós-emprego: A cada trimestre é realizada uma avaliação atuarial para apuração dos montantes a serem contabilizados a título de obrigação de benefícios pós-emprego. Nesta avaliação são determinados também os componentes necessários à aferição das parcelas a serem reconhecidas em Resultados e em Outros Resultados Abrangentes, tais como custos, ganhos e perdas atuariais, juros, dentre outros. Os benefícios pós-emprego do IRB Re incluem benefícios de aposentadoria e outros benefícios como seguro de vida, plano médico e auxílio funeral.

(a) Benefícios de aposentadoria
Os benefícios de aposentadoria são classificados como de benefício definido e utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para determinação do valor presente das obrigações e seus respectivos custos de serviço corrente e passado, quando aplicável.

Para o plano de contribuição variável, administrado pela PREVIRB, a obrigação da patrocinadora é determinada pelos montantes a serem contribuídos no exercício, além do risco atuarial atrelado aos benefícios de risco.

A obrigação com benefícios de aposentadoria, quando reconhecida no balanço patrimonial, representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais, pelo custo dos serviços, pelo custo dos juros e pelos benefícios pagos ao longo do exercício.

(b) Outros benefícios pós-emprego
Os planos de saúde, seguro de vida e auxílio funeral preveem a manutenção vitalícia ou temporária, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável. O montante apurado das obrigações relativo a estes planos segue metodologia atuarial semelhante àquela aplicada aos benefícios definidos descritos anteriormente.

26.12 Capital social
As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquido de impostos.

Quando alguma empresa detentora de ações, compra ações do próprio capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido da Companhia.

26.13 Dividendos
Conforme o Estatuto Social do IRB Re, o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

No entanto, se a Administração da Companhia optar por propor dividendos adicionais após o encerramento do exercício contábil ao qual as demonstrações contábeis se referem, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, essa parcela proposta pela Administração é registrada na rubrica "Proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

26.14 Reconhecimento da reculta
A reculta compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade. A reculta é apresentada líquida de cancelamentos.

A Resseguradora reconhece a reculta quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O IRB Re baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

(a) Receita de resseguros
A Companhia reconhece a receita de seguros à medida que presta serviços sob grupos de contratos de resseguro. A receita de seguros relativa à prestação de serviços para cada exercício representa o total das variações no passivo da cobertura remanescente que referem-se a serviços para os quais a Companhia espera receber contraprestação, e compreende os seguintes itens:

- Uma liberação da CSM, mensurada com base nas unidades de cobertura fornecidas.
- Variações no ajuste de risco para o risco não financeiro relacionado aos serviços atuais.
- As despesas com sinistros ocorridos e outras despesas estimadas com a prestação de serviços de resseguros incorridas no exercício, geralmente mensuradas pelos valores esperados no início do exercício. Isso inclui valores resultantes do desconhecimento de quaisquer ativos para fluxos de caixa além dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros na data do reconhecimento inicial de um grupo de contratos, os quais são reconhecidos como despesas de receita de resseguro e serviços de resseguro naquela data.

- Outros valores, incluindo ajustes por experiência de recebimentos de prêmio para serviços atuais ou passados e valores relacionados a despesas tributárias incorridas.

Além disso, a Companhia aloca uma parcela de prêmios que refere-se à recuperação dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros a cada período de forma sistemática. A Companhia reconhece o valor alocado, ajustado por atualização de juros às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial do respectivo grupo de contratos, como receita de seguro e um valor igual às despesas com serviços de resseguro.

(b) Receita de dividendos e juros
A receita de dividendos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.



Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

Balanco Patrimonial - Ativo

ENet	Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			2024	2023	2024	2023
	Circulante		5.035.132	3.317.870	5.003.598	3.300.842
1.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	5	7.210	7.406	18.861	20.335
1.01.02	Ativos financeiros	6.1	3.754.708	2.598.633	3.701.676	2.547.891
1.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	26.207	3.257	35.595	8.707
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	1.941	36.518	2.395	36.841
1.01.07	Despesas antecipadas		5.448	5.673	5.453	5.682
1.01.03.02	Ativos de contratos de retrocessão	16.2	1.239.618	666.383	1.239.618	666.383
1.01.05	Autos valores e bens		-	-	-	15.003
	Não circulante		11.400.221	12.159.170	11.443.268	12.185.590
1.02.01.01						
1.02.01.02	Ativos financeiros	6.1	5.388.237	5.744.511	5.388.238	5.745.021
1.02.01.03						
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	16.2	2.230.751	2.317.811	2.230.751	2.317.811
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	768.905	958.366	822.320	958.366
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	2.580.569	2.778.233	2.580.569	2.739.114
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	21	185.722	184.997	185.722	184.997
1.02.02.01	Participações societárias	4.1	72.140	43.248	-	-
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda		-	-	61.771	69.158
1.02.02.02.02	Outros investimentos		330	335	330	335
1.02.03	Imobilizado		42.968	51.823	42.968	51.823
1.02.04	Intangível		130.599	118.965	130.599	118.965
	Total do ativo		16.435.353	15.477.040	16.446.866	15.486.432

Balanco Patrimonial - Passivo

ENet	Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			2024	2023	2024	2023
	Circulante		4.767.467	4.418.306	4.778.980	4.427.698
2.01.01.01	Obrigações a pagar	12	73.104	73.053	82.116	80.270
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher		38.212	38.733	38.537	38.956
2.01.01.03	Provisões trabalhistas		12.839	12.833	13.132	13.033
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	24.3	36.519	35.176	36.519	35.176
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social		35.142	71.629	35.025	73.380
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	14	246.111	3.738	246.111	3.739
2.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	17.1	3.949.162	4.052.064	3.949.162	4.052.064
2.01.02.04	Passivo de contrato de Retrocessão	17.2	293.515	23.433	293.515	23.433
2.01.03	Depósitos de terceiros	13	57.371	89.990	57.371	89.990
2.01.05	Outros débitos		27.492	17.657	27.492	17.657
	Não circulante		6.741.827	6.801.339	6.741.827	6.801.339
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	12	20.994	23.049	20.994	23.049
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	24.3	334.894	363.331	334.894	363.331
2.02.01.01.03	Empréstimos e Financiamentos	14	242.866	542.466	242.866	542.466
2.02.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social	15	17.054	37.518	17.054	37.518
2.02.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	17.1	5.957.087	5.758.857	5.957.087	5.758.857
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	19	168.932	76.118	168.932	76.118
	Patrimônio líquido		4.926.059	4.257.395	4.926.059	4.257.395
2.03.01	Capital social	22.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
2.03.02.01	Reserva de Capital		-	-	-	-
2.03.02.05	Ações em tesouraria	22.2	(283.760)	(283.760)	(283.760)	(283.760)
2.03.06	Ajustes de avaliação patrimonial	22.3	(616.945)	(479.007)	(616.945)	(479.007)
2.03.04.05	Reserva para recomposição do lucro	22.5	463.444	-	463.444	-
2.03.05	Prejuízo acumulado		(15.869)	(359.027)	(15.869)	(359.027)
	Total do passivo e patrimônio líquido		16.435.353	15.477.040	16.446.866	15.486.432

Conselho de Administração

Maurício Quintella Malta Lessa Jorge Lauriano Nicolai Sant'anna Antônio Cássio dos Santos Bruno Camara Soter da Silveira	Presidente Suplente Presidente Conselheiro Conselheiro
---	---

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do IRB-BRASIL RESEGUROS S.A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), as quais não são integralmente aderentes às normas contábeis adotadas pela SUSEP ("SUSEP GAAP"). Com base nos exames efetuados, no Relatório dos Auditores Independentes, no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, e nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral dos Açõesistas.

Leonardo de Paiva Rocha Presidente	Daniel Carlos Dominguez Massola Conselheiro	Rogério de Oliveira Ceron Conselheiro
---------------------------------------	--	--

Resumo do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário Referente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 31 de Dezembro de 2024

Do Conselho de Administração do IRB-BRASIL RESEGUROS S.A.

O Comitê de Auditoria do IRB Re ("Comitê") é um órgão consultivo estatutário, constituído em conformância com a Resolução CVM nº 23/2021 e com a Resolução CNSP nº 432/2021, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade de: (i) assegurar-lhe principalmente na avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e da gestão de riscos, em associação com o Comitê de Riscos; e (iii) avaliar a efetividade das Auditorias Contábil e Atuarial independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao IRB Re e suas empresas controladas, além de regulamentos e políticas internas. O Regimento Interno do Comitê, aprovado pelo Conselho de Administração, encontra-se disponível no site da Companhia.

O Comitê é formado por quatro membros independentes: Henrique Luz (Coordenador e Conselheiro de Administração), Jose Octávio Vianello de Melo, Louise Barsi e Wilson Toneto.

A Administração é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, definir, testar, manter e monitorar o sistema de controles internos e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A Auditoria Externa realiza auditoria independente das demonstrações financeiras. Avalia, também, no contexto dos seus trabalhos, a qualidade e adequação do sistema de controles internos para fins das demonstrações financeiras e o respectivo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o Comitê realizou um total de 16 (dezesseis) reuniões - sendo 12 (doze) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias, fez diligências e requisições de documentos e informações junto à Direção do "IRB Re", ao Diretor de Controles Internos, Riscos e Conformidade e aos auditores interno e externo.

As atividades desenvolvidas em 2024, registradas em atas, cobraram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. O Comitê de Auditoria abordou, em especial, assuntos relacionados às demonstrações financeiras, aos sistemas de controles internos, processos contábeis, processos físico-tributários, gestão de riscos (com acompanhamento dos trabalhos do Comitê de Riscos) e os temas relativos a transações com partes relacionadas. Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, recomendou aprimoramentos e, através da Auditoria Interna, verificou que as possíveis melhorias identificadas foram atendidas. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas aplicando o CPC 50 / IFRS 17 - Contratos de Seguros e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

<p>Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.</p> <p>Marcos Pessoa de Queiroz Falcão Diretor-Presidente - Diretor de Relações com Investidores</p> <p>Hugo Daniel Castillo Irigoyen Vice-Presidente de Resseguros</p> <p>Federico Santana Knapp Vice-Presidente Financeiro</p> <p>Bernardo Netto Arruda Diretor Jurídico</p>	<p>Daniel Volpe Diretor Técnico de Subscrição</p> <p>Eduarda Cunha de La Rocque Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade</p> <p>Thays Vargas Ferreira Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria</p>
--	--

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Os Açõesistas do IRB-Brasil Resseguros S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do IRB-Brasil Resseguros S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas relevantes e suplementares. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do IRB-Brasil Resseguros S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para a opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos e passivos de contratos de resseguro e de retrocessão
Veja as notas explicativas de nº 16, 17, 18, 19, 23.1, 26.1, 26.14 e 26.15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria
Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém ativos e passivos relacionados aos contratos de resseguros e retrocessão, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024, mensurados de acordo com o CPC 50 / IFRS 17. Na mensuração destes ativos e passivos, a Resseguradora utiliza-se de bases de dados de suas operações, além de técnicas e métodos que envolvem julgamento na determinação dos modelos de mensuração e nas premissas utilizadas na projeção dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de resseguros que incluem, entre outros: expectativa de emissões de contratos de resseguro proporcionais, expectativa de sinistralidade futura e de ocorrência e pagamento de sinistros, além de taxas de desconto e prêmio de liquidez.
Consideramos a mensuração dos ativos e passivos relacionados aos contratos de resseguros e retrocessão como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos dados, valores envolvidos, o grau de julgamento envolvido na determinação dos modelos de mensuração e premissas relevantes relacionadas, e ao impacto que eventual alteração desses modelos de mensuração e premissas utilizados poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
Nossos procedimentos de auditoria incluem, entre outros:
(i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de subscrição de riscos, processo de conciliação das prestações de contas das operações de resseguro e processo de revisão do estudo de prêmios estimados dos contratos proporcionais;
(ii) teste da efetividade operacional sobre a aprovação e controle de alterações da funcionalidade dos modelos de mensuração utilizada para computar os fluxos de caixa relacionados aos ativos e passivos de contratos de resseguro e retrocessão;
(iii) envolvimento de nossos especialistas atuando com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram na avaliação dos modelos de mensuração utilizados na projeção dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de resseguros, além das premissas, relacionadas à expectativa de sinistralidade futura e de ocorrência e de pagamento de sinistros, utilizados nos referidos ativos e passivos;
(iv) estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa, com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Companhia, para estimativa do desenvolvimento dos fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos, relativos a parcela não avisada ou não suficientemente avisada;
(v) não cálculo independente da parcela dos fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos citados no item anterior, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, incluindo a utilização de premissas independentes e com base em técnicas atuariais geralmente aceitas;
(vi) envolvimento de nossos especialistas em instrumentos financeiros com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram na avaliação das premissas, relacionadas as taxas de desconto e prêmio de liquidez, utilizadas no desconto ao valor presente dos referidos ativos e passivos;
(vii) conferência da precisão matemática dos percentuais de performance dos prêmios estimados incluídos no estudo de contratos proporcionais e comparação destes com aqueles constantes nas políticas da Companhia;
(viii) conferência em base de testes, da precisão matemática de certos aspectos dos modelos de mensuração do ativo e do passivo de contratos de resseguro e retrocessão para cobertura remanescente, por meio da utilização de técnicas de auditoria auxiliadas por computador;
(ix) testes de previsão e integridade das bases de dados de contratos emitidos, sinistros incorridos e sinistros pagos, utilizadas para mensuração do ativo e passivo de contratos de resseguro e retrocessão;
(x) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na mensuração do ativo e passivo de contratos de resseguro e retrocessão, tais como: valores, agrupamento de contratos, datas de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de retrocessão, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suporte incluindo compromissos de liquidação financeira, quando aplicável; e
(xi) avaliação se as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.
Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo dos ativos e passivos de contratos de resseguro e de retrocessão, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social
Veja as notas explicativas de nº 8, 15 e 26.10 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Principal assunto de auditoria
Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém ativos relacionados a créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024.
Estes ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme fundamentado em estudo técnico.
A elaboração deste estudo envolve julgamento da Companhia na definição de premissas econômicas e de crescimento de negócios, oriundas dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Companhia e aprovados pelos órgãos de governança da Companhia.
Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação das referidas premissas econômicas e de crescimento dos negócios para prováveis lucros tributáveis futuros, além do impacto que eventual alteração destas premissas poderia ter nos valores dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
Nossos procedimentos de auditoria incluem, entre outros:
(i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação dos planos de negócio e

Demonstrações de Resultados

ENet	Demonstração do resultado	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			2024	2023	2024	2023
3.01.02	Receitas com resseguros		6.057.974	5.794.710	6.057.974	5.794.710
3.02.02	Despesas com prestação de serviços de resseguro		(4.090.696)	(4.371.421)	(4.090.696)	(4.371.421)
3.02.02	Despesas líquidas com contratos de retrocessão		(1.190.547)	(1.748.977)	(1.190.547)	(1.748.977)
3.03	Resultado da prestação de serviços de resseguro		776.731	(325.688)	776.731	(325.688)
	Resultado financeiro líquido das operações com resseguro		(1.279.489)	(285.463)	(1.279.489)	(285.463)
	Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão		367.087	50.288	367.087	50.288
	Resultado financeiro líquido das operações		(912.402)	(235.177)	(912.402)	(235.177)
	Resultado de investimentos		1.363.250	301.740	1.416.052	362.611
	Outros resultados financeiros		(98.350)	(9.123)	(97.467)	(6.295)
3.08	Resultado financeiro líquido		352.498	57.440	406.183	121.139
3.04.08	Despesas administrativas		(18.158)	(20.039)	(28.202)	(31.365)
3.04.05	Despesas com tributos		10.279	(18.268)	4.667	(22.378)
3.05	Resultado patrimonial		66.837	41.826	37.167	614
3.09	Resultado antes dos impostos		1.188.187	(264.729)	1.196.546	(257.678)
3.10	IRPJ e CSLL		(382.447)	140.876	(390.806)	133.825
3.13	Lucro (prejuízo) do exercício		805.740	(123.853)	805.740	(123.853)
3.99	Prejuízo básico e diluído por ação (em reais)		9,85	(1,51)	9,85	(1,51)

30. Evento subsequente

30.1 Cancelamento de ações em tesouraria

Conforme comunicado ao mercado, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, as quais foram adquiridas preponderantemente em fevereiro de 2020, no âmbito do seu último programa de recompra de ações.

Em decorrência do cancelamento das ações, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 81.842.886 ações ordinárias e 1 ação preferencial de classe especial de titularidade da União (Golden Share). Oportunamente, será submetida à Assembleia Geral proposta para atualização do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a nova quantidade de ações ordinárias em que se divide o seu capital social.

30.2 Registro Andrina SSPE

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

<p>Marcos Pessoa de Queiroz Falcão</p> <p>Hugo Daniel Castillo Irigoyen</p> <p>Federico Santana Knapp</p> <p>Bernardo Netto Arruda</p> <p>Daniel Volpe</p> <p>Eduarda Cunha de La Rocque</p> <p>Thays Vargas Ferreira</p> <p>Thays Vargas Ferreira Contadora CRC 117013/O-9</p>	<p>Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores</p> <p>Diretor Vice-Presidente de Resseguros</p> <p>Diretor Jurídico</p> <p>Diretor Técnico de Subscrição</p> <p>Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade</p> <p>Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria</p> <p>Debora Pereira Tavares Atuária MIBA 2011</p>
---	--

<p>Cibele Castro</p> <p>Henrique F. Luz</p> <p>Israel Aaron Zylberman</p> <p>Ivan Gonçalves Passos</p> <p>Wilson Toneto</p>	<p>Conselheiro</p> <p>Conselheiro</p> <p>Conselheiro</p> <p>Conselheiro</p>
---	---

Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre o Relatório dos Auditores Independentes